



**ATUARIAL**  
CONSULTORIA

[www.atuarialconsultoria.com.br](http://www.atuarialconsultoria.com.br)

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**

**GUIA LOPES DA LAGUNA - MS**

**REAVALIAÇÃO**

**ATUARIAL**

**Nº. 1.677**

Ano-Calendário

**2.021**

Ano-civil

**2.020**

Data-Focal

**31/12/2020**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**02 de setembro de 2021**



**FOLHA DE ROSTO**

**Relatório da Reavaliação Atuarial**

<b>Exercício:</b>	<b>2021</b>
<b>Data Focal:</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Data Base dos dados cadastrais:</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Data Base das Informações Financeiras:</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Data de realização da Reavaliação Atuarial:</b>	<b>02/09/2021</b>

<b>Ente Federativo:</b>	<b>GUIA LOPES DA LAGUNA - MS</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>IPSMGLL</b>
<b>Perfil Atuarial:</b>	<b>I</b>
<b>Grupo/ISP:</b>	<b>PEQUENO PORTE</b>
<b>Subgrupo/ISP:</b>	<b>MENOR MATURIDADE</b>
<b>Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:</b>	<b>2021.000855.1</b>
<b>Atuário responsável:</b>	<b>Igor França Garcia</b>
<b>Número de registro do Atuário:</b>	<b>MIBA/RJ 1.659</b>
<b>Número da versão do documento:</b>	<b>(1º VERSÃO)</b>

<b>Tipo de agente público:</b>	<b>Civil</b>
<b>Tipo de submassa de segurados:</b>	<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

### PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 14,17% passando a ser de 16,68% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

### SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Ativos do Plano (Receita)</b>	<b>8.959.904,39</b>	<b>8.959.904,39</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	8.959.904,39	8.959.904,39
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-
<b>Reserva Matemática (Despesa)</b>	<b>(55.037.016,35)</b>	<b>(57.445.073,25)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	<b>(32.154.402,00)</b>	<b>(32.154.402,00)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(32.234.385,68)	(32.234.385,68)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	79.983,68	79.983,68
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	<b>(22.882.614,35)</b>	<b>(25.290.671,25)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(52.165.034,88)	(52.165.034,88)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	29.282.420,53	26.874.363,63
<b>Saldo da Compensação Previdenciária</b>	<b>4.627.270,86</b>	<b>4.627.270,86</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>(41.449.841,10)</b>	<b>(43.857.898,00)</b>



## **SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o IPSMGLL apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 611.156,74 para o exercício de 2021.

### **Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \***

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
<b>Total Receitas</b>	<b>294.753,23</b>	<b>3.831.791,99</b>	<b>50,37%</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>247.741,17</b>	<b>3.220.635,25</b>	<b>42,42%</b>
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>47.012,06</b>	<b>611.156,74</b>	<b>7,95%</b>

## **RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE**

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do IPSMGLL, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2023 o IPSMGLL deverá ter um patrimônio de R\$ 12.644.166,96.

<b>RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)</b>							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
<b>2021</b>	246	1.056.156	1.075.796	1.692.273	544.394	135.264	<b>4.503.882</b>
<b>2022</b>	236	1.017.315	1.036.233	1.709.195	609.031	135.264	<b>4.507.038</b>
<b>2023</b>	212	919.143	936.236	2.200.227	650.080	135.264	<b>4.840.950</b>

<b>DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)</b>							<b>PATRIMÔNIO</b>
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
<b>2021</b>	54	2.579.626	91.975	-	203.631	<b>2.875.232</b>	<b>10.588.555</b>
<b>2022</b>	64	2.948.290	96.273	-	205.273	<b>3.249.837</b>	<b>11.845.756</b>
<b>2023</b>	88	3.738.059	97.332	-	207.149	<b>4.042.539</b>	<b>12.644.167</b>



## SUMÁRIO (ÍNDICE)

<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2 – BASE NORMATIVA</b> .....	<b>10</b>
2.1. Normas Gerais .....	10
2.2. Normas do Ente Federativo .....	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios .....	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente .....	14
<b>3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE</b> .....	<b>15</b>
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS .....	15
3.2. Elegibilidades .....	16
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral .....	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003) .....	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003) .....	16
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005) .....	16
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano) .....	17
<b>4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO</b> .....	<b>18</b>
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados .....	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado .....	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura .....	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples .....	18
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados .....	18
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício .....	19
<b>5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS</b> .....	<b>20</b>
5.1. Tábuas Biométricas .....	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas .....	21
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos .....	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade .....	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos .....	23
5.4. Taxa de Juros Atuarial .....	23
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria .....	26
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário .....	26
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada .....	26
5.6. Composição do grupo familiar .....	27



<b>5.7. Compensação Financeira</b> .....	<b>27</b>
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder .....	27
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos .....	27
<b>5.8. Demais Premissas e Hipóteses</b> .....	<b>28</b>
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	28
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos .....	29
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS .....	29
<b>6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL</b> .....	<b>30</b>
6.1. Dados fornecidos e sua descrição .....	30
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos .....	30
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral .....	30
6.3.1. Atualização da Base Cadastral .....	30
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral .....	31
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral .....	32
6.5. Recomendações para a Base Cadastral .....	34
<b>7 – RESULTADO ATUARIAL</b> .....	<b>35</b>
7.1. Balanço Atuarial .....	35
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber .....	37
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial .....	38
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos .....	39
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder .....	39
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar) .....	39
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar) .....	40
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício .....	40
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras .....	40
<b>8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO</b> .....	<b>41</b>
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais .....	41
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei .....	41
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo .....	42
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo .....	43
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constar em Lei (Equilíbrio) .....	43





<b>9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>44</b>
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial .....	44
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit .....	46
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes .....	47
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial .....	48
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos .....	50
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo .....	52
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP .....	53
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado .....	57
<b>10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>58</b>
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos .....	58
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício .....	58
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração .....	59
<b>11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....</b>	<b>60</b>
11.1. Comportamento Demográfico .....	60
11.2. Comportamento Sócio - Econômico .....	61
11.3. Comportamento Estatístico .....	62
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio) .....	63
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	64
11.6. Meta Atuarial .....	64
<b>12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS .....</b>	<b>65</b>
<b>13 – PARECER ATUARIAL .....</b>	<b>66</b>
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios .....	66
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas .....	67
13.3. Plano de Custeio .....	69



---

<b>14 – ANEXOS</b> .....	<b>70</b>
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	71
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS .....	88
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	116
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES .....	118
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA .....	121
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO .....	138
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA .....	143
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS .....	145
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....	147
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL .....	152
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO .....	156
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .....	159
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	161
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....	164
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM .....	172
ANEXO EXTRA 16 – EFEITOS DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL .....	184
ANEXO EXTRA 17 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO .....	187





## **1 – INTRODUÇÃO**

O Relatório de Reavaliação Atuarial do exercício de 2021, do RPPS de GUIA LOPES DA LAGUNA - MS foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do IPSMGLL, posicionados em 31/12/2020, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2020.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do IPSMGLL, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



## 2 – BASE NORMATIVA

### 2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

*Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

*Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

*Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

*Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.*

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

*Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.*



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

*Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.*

**Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019:** Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

*Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.*

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

*Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.*

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

*Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.*



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

*Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.*

*Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*

**Art.9** – *Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

**§ 4º** – *Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.*

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

*Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.*

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

• **Portaria SEPRT/ME nº 12.223 de 14 de maio de 2020**

*Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020*

• **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**

*Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.*



## **2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO**

### **2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios**

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 40, de 19/10/2010, que trata da criação/reestruturação do IPSMGLL. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Complementar 113 de 04/03/2021.

### **2.2.2 Plano de Custeio vigente**

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2020 foi aprovado através do Decreto Municipal nº 45, de 28/08/2020, e estabelece o Custo Normal de 14,17%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através do Decreto Municipal nº 45, de 28/08/2020.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 113, de 04/03/2021.

Em decorrência da anterioridade nonagesimal, a aplicabilidade da Lei Complementar nº 113/2021, será exigível a partir de 01/07/2021, cujo impacto será melhor detalhado ao final desta Reavaliação Atuarial.





## **3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

### **3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS**

**3.1.1.** - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP \* e ATC \*\*** ).

**3.1.2.** - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

**3.1.3.** - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

**3.1.4.** - Pensão por Morte (**PM**).

**3.1.5.** - Abono Anual (**13º Benefício**) \*\*\* .

---

\* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

\*\* - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

\*\*\* - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



## 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

### 3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

### 3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

### 3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

### 3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



### **3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)**

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)\* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

## **4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

### **4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS**

#### **4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado**

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

---

\*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



#### **4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura**

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

#### **4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples**

- Utilizado para o Custo Administrativo.

### **4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS**

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



#### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)</b>	<b>Regime Financeiro / Método Utilizados</b>
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
<b>Pensão por Morte de Ativo</b>	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
<b>Auxílio-Doença</b>	Não	-
<b>Salário-Maternidade</b>	Não	-
<b>Auxílio-Reclusão</b>	Não	-
<b>Salário-Família</b>	Não	-



## 5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

*Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:*

*I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:*

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*





TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página .

## 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

**A taxa projetada nesta Reavaliação é de 0,90% a cada ano de projeção.**

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

#### 5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

*Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:*

*I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;*

#### **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS**

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	2,19%	3,75%	-1,51%
2019	4,80%	4,31%	0,47%
2020	5,27%	4,52%	0,71%
<b>ACUMULADO</b>	<b>12,73%</b>	<b>13,11%</b>	<b>-0,34%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações</b>	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			<b>-0,11%</b>
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



### 5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

#### REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	2,22%	3,75%	-1,47%
2019	4,77%	4,31%	0,45%
2020	5,28%	4,52%	0,73%
<b>ACUMULADO</b>	<b>12,76%</b>	<b>13,11%</b>	<b>-0,32%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios</b>	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			<b>-0,11%</b>
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

### 5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a

Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do IPSMGLL, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,42%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

### RENTABILIDADE NO ANO DE 2020

Devido a desaceleração da economia mundial, ocorrida por conta da pandemia de COVID-19 e que culminou na forte desvalorização do mercado financeiro entre os meses de fevereiro e março/2020, a carteira de investimentos do RPPS conseguiu apresentar rentabilidade anual positiva, mas com dificuldades para o cumprimento da Meta Atuarial.

### RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2020

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2020 - Política de Investimentos	<b>10,63%</b>
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2020	<b>5,34%</b>
Inflação anual - 2020	4,52%
Indexador:	<b>IPCA</b>
<b>Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2021, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 12.223/2020.</b>	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



**RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)**

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
<b>2018</b>	7,50%	9,95%	75,38%
<b>2019</b>	10,95%	10,55%	103,79%
<b>2020</b>	5,34%	10,63%	50,24%
<b>ACUMULADO</b>	<b>25,64%</b>	<b>34,47%</b>	<b>74,38%</b>

\* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

### 5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

### 5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,3
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	56,6
PROFESSORES - MASCULINO	62,1
PROFESSORES - FEMININO	56,6





## **5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

## **5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

### **5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder**

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.

### **5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos**

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

### 5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.

Variável de Impacto	Faixa de Variação*	Nossa Hipótese
Inflação	Até 3,75%	3,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo ( <i>Salário e Benefícios</i> )	0,0% a 5,0%	98,66%

*\*Para 2021, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo (limite inferior 2,25%; Limite superior 5,25%).*



### **5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos**

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração\* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

### **5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS**

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

---

\*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



## **6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL**

### **6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO**

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de GUIA LOPES DA LAGUNA - MS e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo IPSMGLL e estão posicionados na Data Base de 31/12/2020, e 31/12/2020, respectivamente.

### **6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS**

Não foi informado na Base Cadastral, se o RPPS possui Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados para realização desta Reavaliação Atuarial.

### **6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL**

#### **6.3.1. Atualização da Base Cadastral**

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do IPSMGLL em 25/05/2020 de 100,00% da massa de Segurados.



### 6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
<b>SERVIDOR ATIVO</b>	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0%-25%	0%-25%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	0%-25%	0%-25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	<b>APOSENTADO</b>	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
<b>PENSIONISTAS</b>		Identificação do Pensionista	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

##### Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 77% dos Servidores Ativos	190	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 77% dos Servidores Ativos	190	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma





**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



## 7 – RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio*
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,17%	30,68%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	4,64%	5,05%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	23,53%	25,63%

\* Resultado Atuarial adaptado aos efeitos da anterioridade nonagesimal, da Lei Municipal nº 113/2021, conforme Nota Explicativa da página 185.



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>8.959.904,39</b>	<b>8.959.904,39</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	8.959.904,39	8.959.904,39
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	-	-
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	-	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>57.445.073,25</b>	<b>55.037.016,35</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>32.154.402,00</b>	<b>32.154.402,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	32.234.385,68	32.234.385,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(79.983,68)	(79.983,68)
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>25.290.671,25</b>	<b>22.882.614,35</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	52.165.034,88	52.165.034,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(12.539.578,07)	(14.688.062,14)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(14.334.785,56)	(14.594.358,39)
<b>AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>(4.627.270,86)</b>	<b>(4.627.270,86)</b>
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	53.488,00	53.488,00
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(4.680.758,86)	(4.680.758,86)
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(43.857.898,00)</b>	<b>(41.449.841,10)</b>
Superavit	456.034,25	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(44.313.932,25)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR</b>	<b>-</b>	<b>(41.449.841,10)</b>



## 7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2020, definidos da seguinte forma:

### ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		8.959.904,39	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		0,00	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		0,00	
<b>TOTAL (1)</b>		<b>8.959.904,39</b>	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
<b>TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (3) = (1) + (2)</b>	<b>8.959.904,39</b>		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2020	31/12/2020
	<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>8.959.904,39</b>	<b>8.959.904,39</b>
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	8.959.904,39	8.959.904,39
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>8.959.904,39</b>	<b>8.959.904,39</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	<b>PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>32.154.402,00</b>	<b>32.154.402,00</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	32.234.385,68	32.234.385,68
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(79.983,68)	(79.983,68)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>20.663.400,39</b>	<b>18.255.343,49</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	52.165.034,88	52.165.034,88
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(12.539.578,07)	(14.688.062,14)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(14.334.785,56)	(14.594.358,39)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(4.627.270,86)	(4.627.270,86)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(44.313.932,25)</b>	<b>(41.449.841,10)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(44.313.932,25)	(41.449.841,10)
2.2.7.2.1.06.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>456.034,25</b>	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	456.034,25	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>			
<b>Superávit Atuarial</b>		<b>456.034,25</b>	<b>-</b>





#### 7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>32.154.402,00</b>	<b>32.154.402,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	32.234.385,68	32.234.385,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(79.983,68)	(79.983,68)

#### 7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>25.290.671,25</b>	<b>22.882.614,35</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	52.165.034,88	52.165.034,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(12.539.578,07)	(14.688.062,14)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(14.334.785,56)	(14.594.358,39)

#### 7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-



### 7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	53.488,00	53.488,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(4.680.758,86)	(4.680.758,86)

### 7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>(43.857.898,00)</b>	<b>(41.449.841,10)</b>
Superavit	456.034,25	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(44.313.932,25)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>-</b>	<b>(41.449.841,10)</b>

### 7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	66.785.115,71	66.785.115,71



## 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	584.005,43	7.592.070,59
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	4.184,47	54.398,11
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>588.189,90</b>	<b>7.646.468,70</b>

\* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	6.542.534,44	12,17%	796.226,44
Taxa de Administração	6.542.534,44	2,00%	130.850,69
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	6.542.534,44	14,17%	927.077,13
Segurados Ativos	6.542.534,44	14,00%	915.954,82
Aposentados	54.398,11	14,00%	7.615,74
Pensionistas	-	14,00%	-
<b>TOTAL *</b>		<b>28,17%</b>	<b>1.850.647,69</b>

\*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.793.333,10	23,62%
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	66.590,68	0,88%
<b>Pensão por Morte de Segurado Ativo</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	106.274,26	1,40%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Válido</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	141.204,70	1,86%
<b>Pensão por Morte de Aposentado Inválido</b>	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	11.567,66	0,15%
<b>Auxílio-Doença</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Salário-Maternidade</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Auxílio-Reclusão</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Salário-Família</b>	Não Utilizado	-	0,00%
<b>Custeio-Administrativo</b>	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	203.630,77	2,68%
<b>Alíquota Total</b>		<b>2.322.601,17</b>	<b>30,59%</b>

**\*\* Resultado Atuarial adaptado aos efeitos da anterioridade nonagesimal, da Lei Municipal nº 113/2021, conforme Nota Explicativa da página 185.**



#### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	1.946.105,46	25,63%
Repartição de Capitais de Cobertura	172.864,94	2,28%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	203.630,77	2,68%
<b>Alíquota Total</b>	<b>2.322.601,17</b>	<b>30,59%</b>

#### 8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)**	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	7.592.070,59	14,00%	1.062.791,33
Taxa de Administração	7.592.070,59	2,68%	203.630,77
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
<b>Ente Federativo - Total</b>	<b>7.592.070,59</b>	<b>16,68%</b>	<b>1.266.422,10</b>
Segurados Ativos	7.592.070,59	14,00%	1.062.889,88
Aposentados	54.398,11	14,00%	7.615,74
Pensionistas	-	14,00%	-
<b>Alíquota Total</b>		<b>30,68%</b>	<b>2.336.927,72</b>

\*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.

\*\* Resultado Atuarial adaptado aos efeitos da anterioridade nonagesimal, da Lei Municipal nº 113/2021, conforme Nota Explicativa da página 185.



## 9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;





- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO**: Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL**: Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL**: O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS**: Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS**: Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE**: O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



## 9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 36 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (41.449.841,10).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

### Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	8.959.904,39
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(50.409.745,49)
PMBC (Concedido)	(32.154.402,00)
PMBaC (a Conceder)	(18.255.343,49)
DÉFICIT ATUARIAL	(41.449.841,10)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	(23.194.497,61)
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(18.255.343,49)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

### **9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes**

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

#### **ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018**

**O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.**



**ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020**

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

**9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial**

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o IPSMGLL possui PERFIL ATUARIAL I.

**Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.**

**A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,42% conforme demonstrado na página 25 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.**



---

### 9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.





	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(41.449.841,10)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(41.449.841,10)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(41.449.841,10)					
1	2021	(42.004.149,95)	(554.308,85)	2.246.581,39	1.692.272,53	22,29%	7.592.070,59
2	2022	(42.571.579,62)	(567.429,67)	2.276.624,93	1.709.195,26	22,29%	7.667.991,30
3	2023	(43.152.672,02)	(581.092,40)	2.307.379,62	1.726.287,21	22,29%	7.744.671,21
4	2024	(43.129.283,28)	23.388,75	2.338.874,82	2.362.263,57	30,20%	7.822.117,92
5	2025	(43.065.508,91)	63.774,37	2.337.607,15	2.401.381,52	30,40%	7.900.339,10
6	2026	(42.958.512,24)	106.996,66	2.334.150,58	2.441.147,25	30,59%	7.979.342,49
7	2027	(42.805.292,13)	153.220,11	2.328.351,36	2.481.571,47	30,79%	8.059.135,92
8	2028	(42.602.673,86)	202.618,27	2.320.046,83	2.522.665,10	30,99%	8.139.727,28
9	2029	(42.347.299,56)	255.374,30	2.309.064,92	2.564.439,23	31,19%	8.221.124,55
10	2030	(42.035.618,09)	311.681,47	2.295.223,64	2.606.905,11	31,40%	8.303.335,79
11	2031	(41.663.874,38)	371.743,71	2.278.330,50	2.650.074,21	31,60%	8.386.369,15
12	2032	(41.228.098,21)	435.776,17	2.258.181,99	2.693.958,16	31,81%	8.470.232,84
13	2033	(40.724.092,32)	504.005,89	2.234.562,92	2.738.568,82	32,01%	8.554.935,17
14	2034	(40.147.419,92)	576.672,40	2.207.245,80	2.783.918,20	32,22%	8.640.484,52
15	2035	(39.493.391,53)	654.028,39	2.175.990,16	2.830.018,55	32,43%	8.726.889,37
16	2036	(38.757.051,06)	736.340,48	2.140.541,82	2.876.882,30	32,64%	8.814.158,26
17	2037	(37.933.161,14)	823.889,92	2.100.632,17	2.924.522,09	32,85%	8.902.299,84
18	2038	(37.016.187,71)	916.973,43	2.055.977,33	2.972.950,77	33,06%	8.991.322,84
19	2039	(36.000.283,68)	1.015.904,03	2.006.277,37	3.022.181,40	33,28%	9.081.236,07
20	2040	(34.879.271,77)	1.121.011,90	1.951.215,38	3.072.227,28	33,50%	9.172.048,43
21	2041	(33.646.626,42)	1.232.645,35	1.890.456,53	3.123.101,88	33,71%	9.263.768,92
22	2042	(32.295.454,62)	1.351.171,80	1.823.647,15	3.174.818,95	33,93%	9.356.406,61
23	2043	(30.818.475,83)	1.476.978,79	1.750.413,64	3.227.392,43	34,15%	9.449.970,67
24	2044	(29.208.000,73)	1.610.475,11	1.670.361,39	3.280.836,50	34,37%	9.544.470,38
25	2045	(27.455.908,79)	1.752.091,93	1.583.073,64	3.335.165,57	34,60%	9.639.915,08
26	2046	(25.553.624,73)	1.902.284,06	1.488.110,26	3.390.394,31	34,82%	9.736.314,23
27	2047	(23.492.093,58)	2.061.531,16	1.385.006,46	3.446.537,62	35,05%	9.833.677,38
28	2048	(21.261.754,43)	2.230.339,15	1.273.271,47	3.503.610,62	35,28%	9.932.014,15
29	2049	(18.852.512,78)	2.409.241,64	1.152.387,09	3.561.628,73	35,51%	10.031.334,29
30	2050	(16.253.711,38)	2.598.801,40	1.021.806,19	3.620.607,59	35,74%	10.131.647,63
31	2051	(13.454.099,42)	2.799.611,96	880.951,16	3.680.563,12	35,97%	10.232.964,11
32	2052	(10.441.800,14)	3.012.299,29	729.212,19	3.741.511,47	36,20%	10.335.293,75
33	2053	(7.204.276,60)	3.237.523,54	565.945,57	3.803.469,11	36,44%	10.438.646,69
34	2054	(3.728.295,66)	3.475.980,94	390.471,79	3.866.452,73	36,67%	10.543.033,16
35	2055	110,05	3.728.405,71	202.073,62	3.930.479,33	36,91%	10.648.463,49

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



### 9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(41.449.841,10)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(4.819.410,68)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(36.630.430,42)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(36.630.430,42)					
1	2021	(36.923.527,21)	(293.096,79)	1.985.369,33	1.692.272,53	22,29%	7.592.070,59
2	2022	(38.224.343,08)	(1.300.815,86)	2.001.255,17	700.439,31	9,13%	7.667.991,30
3	2023	(38.887.306,08)	(662.963,01)	2.071.759,39	1.408.796,39	18,19%	7.744.671,21
4	2024	(38.866.229,16)	21.076,92	2.107.691,99	2.128.768,91	27,21%	7.822.117,92
5	2025	(38.808.758,45)	57.470,71	2.106.549,62	2.164.020,33	27,39%	7.900.339,10
6	2026	(38.712.337,65)	96.420,80	2.103.434,71	2.199.855,51	27,57%	7.979.342,49
7	2027	(38.574.262,26)	138.075,39	2.098.208,70	2.236.284,09	27,75%	8.059.135,92
8	2028	(38.391.671,35)	182.590,91	2.090.725,01	2.273.315,92	27,93%	8.139.727,28
9	2029	(38.161.538,96)	230.132,39	2.080.828,59	2.310.960,98	28,11%	8.221.124,55
10	2030	(37.880.664,96)	280.874,01	2.068.355,41	2.349.229,42	28,29%	8.303.335,79
11	2031	(37.545.665,43)	334.999,53	2.053.132,04	2.388.131,57	28,48%	8.386.369,15
12	2032	(37.152.962,58)	392.702,85	2.034.975,07	2.427.677,92	28,66%	8.470.232,84
13	2033	(36.698.774,01)	454.188,57	2.013.690,57	2.467.879,14	28,85%	8.554.935,17
14	2034	(36.179.101,49)	519.672,52	1.989.073,55	2.508.746,07	29,03%	8.640.484,52
15	2035	(35.589.719,05)	589.382,44	1.960.907,30	2.550.289,74	29,22%	8.726.889,37
16	2036	(34.926.160,47)	663.558,58	1.928.962,77	2.592.521,36	29,41%	8.814.158,26
17	2037	(34.183.706,06)	742.454,41	1.892.997,90	2.635.452,31	29,60%	8.902.299,84
18	2038	(33.357.368,76)	826.337,30	1.852.756,87	2.679.094,17	29,80%	8.991.322,84
19	2039	(32.441.879,42)	915.489,34	1.807.969,39	2.723.458,73	29,99%	9.081.236,07
20	2040	(31.431.671,34)	1.010.208,08	1.758.349,86	2.768.557,94	30,18%	9.172.048,43
21	2041	(30.320.863,95)	1.110.807,39	1.703.596,59	2.814.403,98	30,38%	9.263.768,92
22	2042	(29.103.245,58)	1.217.618,37	1.643.390,83	2.861.009,20	30,58%	9.356.406,61
23	2043	(27.772.255,30)	1.330.990,27	1.577.395,91	2.908.386,18	30,78%	9.449.970,67
24	2044	(26.320.963,83)	1.451.291,47	1.505.256,24	2.956.547,71	30,98%	9.544.470,38
25	2045	(24.742.053,30)	1.578.910,53	1.426.596,24	3.005.506,77	31,18%	9.639.915,08
26	2046	(23.027.796,03)	1.714.257,28	1.341.019,29	3.055.276,56	31,38%	9.736.314,23
27	2047	(21.170.032,04)	1.857.763,98	1.248.106,54	3.105.870,53	31,58%	9.833.677,38
28	2048	(19.160.145,48)	2.009.886,56	1.147.415,74	3.157.302,30	31,79%	9.932.014,15
29	2049	(16.989.039,60)	2.171.105,88	1.038.479,88	3.209.585,76	32,00%	10.031.334,29
30	2050	(14.647.110,54)	2.341.929,07	920.805,95	3.262.735,01	32,20%	10.131.647,63
31	2051	(12.124.219,54)	2.522.891,00	793.873,39	3.316.764,39	32,41%	10.232.964,11
32	2052	(9.409.663,77)	2.714.555,77	657.132,70	3.371.688,47	32,62%	10.335.293,75
33	2053	(6.492.145,48)	2.917.518,29	510.003,78	3.427.522,07	32,83%	10.438.646,69
34	2054	(3.359.739,52)	3.132.405,96	351.874,28	3.484.280,24	33,05%	10.543.033,16
35	2055	140,90	3.359.880,42	182.097,88	3.541.978,30	33,26%	10.648.463,49
36	2056	-	-	-	-	-	-
37	2057	-	-	-	-	-	-
38	2058	-	-	-	-	-	-
39	2059	-	-	-	-	-	-
40	2060	-	-	-	-	-	-
41	2061	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

52



### 9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
<b>Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial</b>	<b>32</b>	<b>10</b>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>(23.194.497,61)</b>	<b>(18.255.343,49)</b>
<b>Limite do Déficit Atuarial - LDA</b>	<b>-</b>	<b>(5.567.879,76)</b>
<b>Déficit Atuarial a ser Amortizado</b>	<b>(23.194.497,61)</b>	<b>(12.687.463,73)</b>

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(23.194.497,61)					
1	2021	(22.759.366,85)	435.130,76	1.257.141,77	1.692.272,53	22,29%	7.592.070,59
2	2022	(23.561.179,34)	(801.812,49)	1.233.557,68	431.745,19	5,63%	7.667.991,30
3	2023	(23.969.824,43)	(408.645,09)	1.277.015,92	868.370,83	11,21%	7.744.671,21
4	2024	(23.956.832,79)	12.991,64	1.299.164,48	1.312.156,13	16,77%	7.822.117,92
5	2025	(23.915.238,59)	41.594,20	1.298.460,34	1.340.054,54	16,96%	7.900.339,10
6	2026	(23.842.898,42)	72.340,17	1.296.205,93	1.368.546,11	17,15%	7.979.342,49
7	2027	(23.737.540,06)	105.358,36	1.292.285,09	1.397.643,45	17,34%	8.059.135,92
8	2028	(23.596.755,29)	140.784,77	1.286.574,67	1.427.359,45	17,54%	8.139.727,28
9	2029	(23.417.992,17)	178.763,11	1.278.944,14	1.457.707,25	17,73%	8.221.124,55
10	2030	(23.198.547,06)	219.445,12	1.269.255,18	1.488.700,29	17,93%	8.303.335,79
11	2031	(22.935.556,02)	262.991,04	1.257.361,25	1.520.352,29	18,13%	8.386.369,15
12	2032	(22.625.985,89)	309.570,13	1.243.107,14	1.552.677,26	18,33%	8.470.232,84
13	2033	(22.266.624,82)	359.361,07	1.226.328,44	1.585.689,51	18,54%	8.554.935,17
14	2034	(21.854.072,23)	412.552,58	1.206.851,07	1.619.403,65	18,74%	8.640.484,52
15	2035	(21.384.728,35)	469.343,88	1.184.490,72	1.653.834,60	18,95%	8.726.889,37
16	2036	(20.854.783,02)	529.945,33	1.159.052,28	1.688.997,60	19,16%	8.814.158,26
17	2037	(20.260.204,04)	594.578,99	1.130.329,24	1.724.908,23	19,38%	8.902.299,84
18	2038	(19.596.724,74)	663.479,30	1.098.103,06	1.761.582,36	19,59%	8.991.322,84
19	2039	(18.859.830,97)	736.893,76	1.062.142,48	1.799.036,24	19,81%	9.081.236,07
20	2040	(18.044.747,36)	815.083,62	1.022.202,84	1.837.286,45	20,03%	9.172.048,43
21	2041	(17.146.422,74)	898.324,61	978.025,31	1.876.349,92	20,25%	9.263.768,92
22	2042	(16.159.514,92)	986.907,82	929.336,11	1.916.243,93	20,48%	9.356.406,61
23	2043	(15.078.374,48)	1.081.140,45	875.845,71	1.956.986,15	20,71%	9.449.970,67
24	2044	(13.897.027,76)	1.181.346,72	817.247,90	1.998.594,62	20,94%	9.544.470,38
25	2045	(12.609.158,93)	1.287.868,83	753.218,90	2.041.087,73	21,17%	9.639.915,08
26	2046	(11.208.091,02)	1.401.067,91	683.416,41	2.084.484,32	21,41%	9.736.314,23
27	2047	(9.686.765,97)	1.521.325,05	607.478,53	2.128.803,58	21,65%	9.833.677,38
28	2048	(8.037.723,54)	1.649.042,43	525.022,72	2.174.065,14	21,89%	9.932.014,15
29	2049	(6.253.079,13)	1.784.644,41	435.644,62	2.220.289,03	22,13%	10.031.334,29
30	2050	(4.324.500,32)	1.928.578,81	338.916,89	2.267.495,70	22,38%	10.131.647,63
31	2051	(2.243.182,17)	2.081.318,15	234.387,92	2.315.706,06	22,63%	10.232.964,11
32	2052	178,80	2.243.360,97	121.580,47	2.364.941,45	22,88%	10.335.293,75
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(12.687.463,73)					
1	2021	(11.682.851,72)	1.004.612,00	687.660,53	1.692.272,53	22,29%	7.592.070,59
2	2022	(12.094.438,59)	(411.586,87)	633.210,56	221.623,70	2,89%	7.667.991,30
3	2023	(12.304.204,53)	(209.765,94)	655.518,57	445.752,63	5,76%	7.744.671,21
4	2024	(12.297.535,66)	6.668,88	666.887,89	673.556,76	8,61%	7.822.117,92
5	2025	(12.019.909,40)	277.626,26	666.526,43	944.152,69	11,95%	7.900.339,10
6	2026	(11.347.930,16)	671.979,23	651.479,09	1.323.458,32	16,59%	7.979.342,49
7	2027	(10.107.841,09)	1.240.089,08	615.057,81	1.855.146,89	23,02%	8.059.135,92
8	2028	(8.055.249,08)	2.052.592,01	547.844,99	2.600.437,00	31,95%	8.139.727,28
9	2029	(4.846.702,26)	3.208.546,81	436.594,50	3.645.141,31	44,34%	8.221.124,55
10	2030	153,53	4.846.855,79	262.691,26	5.109.547,06	61,54%	8.303.335,79
11	2031	-	-	-	-	-	-
12	2032	-	-	-	-	-	-
13	2033	-	-	-	-	-	-
14	2034	-	-	-	-	-	-
15	2035	-	-	-	-	-	-
16	2036	-	-	-	-	-	-
17	2037	-	-	-	-	-	-
18	2038	-	-	-	-	-	-
19	2039	-	-	-	-	-	-
20	2040	-	-	-	-	-	-
21	2041	-	-	-	-	-	-
22	2042	-	-	-	-	-	-
23	2043	-	-	-	-	-	-
24	2044	-	-	-	-	-	-
25	2045	-	-	-	-	-	-
26	2046	-	-	-	-	-	-
27	2047	-	-	-	-	-	-
28	2048	-	-	-	-	-	-
29	2049	-	-	-	-	-	-
30	2050	-	-	-	-	-	-
31	2051	-	-	-	-	-	-
32	2052	-	-	-	-	-	-
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR





## Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERIODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(35.881.961,34)					
1	2021	(34.442.218,57)	1.439.742,76	1.944.802,30	3.384.545,07	44,58%	7.592.070,59
2	2022	(35.655.617,93)	(1.213.399,36)	1.866.768,25	653.368,89	8,52%	7.667.991,30
3	2023	(36.274.028,97)	(618.411,04)	1.932.534,49	1.314.123,45	16,97%	7.744.671,21
4	2024	(36.254.368,44)	19.660,52	1.966.052,37	1.985.712,89	25,39%	7.822.117,92
5	2025	(35.935.147,99)	319.220,46	1.964.986,77	2.284.207,23	28,91%	7.900.339,10
6	2026	(35.190.828,58)	744.319,41	1.947.685,02	2.692.004,43	33,74%	7.979.342,49
7	2027	(33.845.381,15)	1.345.447,43	1.907.342,91	3.252.790,34	40,36%	8.059.135,92
8	2028	(31.652.004,36)	2.193.376,78	1.834.419,66	4.027.796,44	49,48%	8.139.727,28
9	2029	(28.264.694,44)	3.387.309,93	1.715.538,64	5.102.848,56	62,07%	8.221.124,55
10	2030	(23.198.393,53)	5.066.300,91	1.531.946,44	6.598.247,35	79,47%	8.303.335,79
11	2031	(22.935.556,02)	262.991,04	1.257.361,25	1.520.352,29	18,13%	8.386.369,15
12	2032	(22.625.985,89)	309.570,13	1.243.107,14	1.552.677,26	18,33%	8.470.232,84
13	2033	(22.266.624,82)	359.361,07	1.226.328,44	1.585.689,51	18,54%	8.554.935,17
14	2034	(21.854.072,23)	412.552,58	1.206.851,07	1.619.403,65	18,74%	8.640.484,52
15	2035	(21.384.728,35)	469.343,88	1.184.490,72	1.653.834,60	18,95%	8.726.889,37
16	2036	(20.854.783,02)	529.945,33	1.159.052,28	1.688.997,60	19,16%	8.814.158,26
17	2037	(20.260.204,04)	594.578,99	1.130.329,24	1.724.908,23	19,38%	8.902.299,84
18	2038	(19.596.724,74)	663.479,30	1.098.103,06	1.761.582,36	19,59%	8.991.322,84
19	2039	(18.859.830,97)	736.893,76	1.062.142,48	1.799.036,24	19,81%	9.081.236,07
20	2040	(18.044.747,36)	815.083,62	1.022.202,84	1.837.286,45	20,03%	9.172.048,43
21	2041	(17.146.422,74)	898.324,61	978.025,31	1.876.349,92	20,25%	9.263.768,92
22	2042	(16.159.514,92)	986.907,82	929.336,11	1.916.243,93	20,48%	9.356.406,61
23	2043	(15.078.374,48)	1.081.140,45	875.845,71	1.956.986,15	20,71%	9.449.970,67
24	2044	(13.897.027,76)	1.181.346,72	817.247,90	1.998.594,62	20,94%	9.544.470,38
25	2045	(12.609.158,93)	1.287.868,83	753.218,90	2.041.087,73	21,17%	9.639.915,08
26	2046	(11.208.091,02)	1.401.067,91	683.416,41	2.084.484,32	21,41%	9.736.314,23
27	2047	(9.686.765,97)	1.521.325,05	607.478,53	2.128.803,58	21,65%	9.833.677,38
28	2048	(8.037.723,54)	1.649.042,43	525.022,72	2.174.065,14	21,89%	9.932.014,15
29	2049	(6.253.079,13)	1.784.644,41	435.644,62	2.220.289,03	22,13%	10.031.334,29
30	2050	(4.324.500,32)	1.928.578,81	338.916,89	2.267.495,70	22,38%	10.131.647,63
31	2051	(2.243.182,17)	2.081.318,15	234.387,92	2.315.706,06	22,63%	10.232.964,11
32	2052	178,80	2.243.360,97	121.580,47	2.364.941,45	22,88%	10.335.293,75
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

### 1 - CUSTO SUPLEMENTAR





### 9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

**Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(41.449.841,10)					
1	2021	(42.004.149,95)	(554.308,85)	2.246.581,39	1.692.272,53	22,29%	7.592.070,59
2	2022	(42.571.579,62)	(567.429,67)	2.276.624,93	1.709.195,26	22,29%	7.667.991,30
3	2023	(43.152.672,02)	(581.092,40)	2.307.379,62	1.726.287,21	22,29%	7.744.671,21
4	2024	(43.129.283,28)	23.388,75	2.338.874,82	2.362.263,57	30,20%	7.822.117,92
5	2025	(43.065.508,91)	63.774,37	2.337.607,15	2.401.381,52	30,40%	7.900.339,10
6	2026	(42.958.512,24)	106.996,66	2.334.150,58	2.441.147,25	30,59%	7.979.342,49
7	2027	(42.805.292,13)	153.220,11	2.328.351,36	2.481.571,47	30,79%	8.059.135,92
8	2028	(42.602.673,86)	202.618,27	2.320.046,83	2.522.665,10	30,99%	8.139.727,28
9	2029	(42.347.299,56)	255.374,30	2.309.064,92	2.564.439,23	31,19%	8.221.124,55
10	2030	(42.035.618,09)	311.681,47	2.295.223,64	2.606.905,11	31,40%	8.303.335,79
11	2031	(41.663.874,38)	371.743,71	2.278.330,50	2.650.074,21	31,60%	8.386.369,15
12	2032	(41.228.098,21)	435.776,17	2.258.181,99	2.693.958,16	31,81%	8.470.232,84
13	2033	(40.724.092,32)	504.005,89	2.234.562,92	2.738.568,82	32,01%	8.554.935,17
14	2034	(40.147.419,92)	576.672,40	2.207.245,80	2.783.918,20	32,22%	8.640.484,52
15	2035	(39.493.391,53)	654.028,39	2.175.990,16	2.830.018,55	32,43%	8.726.889,37
16	2036	(38.757.051,06)	736.340,48	2.140.541,82	2.876.882,30	32,64%	8.814.158,26
17	2037	(37.933.161,14)	823.889,92	2.100.632,17	2.924.522,09	32,85%	8.902.299,84
18	2038	(37.016.187,71)	916.973,43	2.055.977,33	2.972.950,77	33,06%	8.991.322,84
19	2039	(36.000.283,68)	1.015.904,03	2.006.277,37	3.022.181,40	33,28%	9.081.236,07
20	2040	(34.879.271,77)	1.121.011,90	1.951.215,38	3.072.227,28	33,50%	9.172.048,43
21	2041	(33.646.626,42)	1.232.645,35	1.890.456,53	3.123.101,88	33,71%	9.263.768,92
22	2042	(32.295.454,62)	1.351.171,80	1.823.647,15	3.174.818,95	33,93%	9.356.406,61
23	2043	(30.818.475,83)	1.476.978,79	1.750.413,64	3.227.392,43	34,15%	9.449.970,67
24	2044	(29.208.000,73)	1.610.475,11	1.670.361,39	3.280.836,50	34,37%	9.544.470,38
25	2045	(27.455.908,79)	1.752.091,93	1.583.073,64	3.335.165,57	34,60%	9.639.915,08
26	2046	(25.553.624,73)	1.902.284,06	1.488.110,26	3.390.394,31	34,82%	9.736.314,23
27	2047	(23.492.093,58)	2.061.531,16	1.385.006,46	3.446.537,62	35,05%	9.833.677,38
28	2048	(21.261.754,43)	2.230.339,15	1.273.271,47	3.503.610,62	35,28%	9.932.014,15
29	2049	(18.852.512,78)	2.409.241,64	1.152.387,09	3.561.628,73	35,51%	10.031.334,29
30	2050	(16.253.711,38)	2.598.801,40	1.021.806,19	3.620.607,59	35,74%	10.131.647,63
31	2051	(13.454.099,42)	2.799.611,96	880.951,16	3.680.563,12	35,97%	10.232.964,11
32	2052	(10.441.800,14)	3.012.299,29	729.212,19	3.741.511,47	36,20%	10.335.293,75
33	2053	(7.204.276,60)	3.237.523,54	565.945,57	3.803.469,11	36,44%	10.438.646,69
34	2054	(3.728.295,66)	3.475.980,94	390.471,79	3.866.452,73	36,67%	10.543.033,16
35	2055	110,05	3.728.405,71	202.073,62	3.930.479,33	36,91%	10.648.463,49

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



## 10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2018	-	-
2019	180.463,12	167.923,59
2020	220.570,02	165.595,92

### 10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 584.005,43 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

#### Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	7.572.351,57	2,00%	151.447,03
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	2.525.931,30		50.518,63
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	83.255,52		1.665,11
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	10.181.538,39		203.630,77
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	783.195,26		15.663,91

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



### **10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO**

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

**Conforme o ISP do IPSMGLL definido como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,60%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.**

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 7.592.070,59) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 273.314,54.



## 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

### 11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos	148	256	254	246
Servidores Inativos	34	44	49	49
Pensionistas	5	4	4	5
<b>TOTAL</b>	<b>187</b>	<b>304</b>	<b>307</b>	<b>300</b>

#### Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	98	66,2%
Com relação ano anterior	Redução	-8	-3,1%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	15	38,5%
Com relação ano anterior	Aumento	1	1,9%

#### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente á 52,4% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, Esse aumento só não foi melhor, devido a proporção do aumento de Beneficiários. Mas, ainda sim, tivemos uma vantagem demográfica para o plano. A quatro anos atrás, a proporção entre Servidores Ativos para cada beneficiário era de 3,8. Atualmente, essa proporção aumentou para 4,6.



## 11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020

### Servidores Ativos

Média de Idade	50,2	43,1	43,1	44,1
Média de Remuneração	1.923,6	1.894,1	1.981,4	2.374,0
Idade Média de Aposentadoria	60,0	59,4	59,6	59,7

### Servidores Inativos

Média de Idade	59,6	61,2	62,0	62,5
Média do Valor do Benefício	3.492,4	3.553,6	3.621,3	4.046,4
Tempo Médio de Aposentadoria	3,1	3,2	3,7	4,5

### Pensionistas

Média de Idade	21,6	26,3	27,3	34,6
Média do Valor do Benefício	1.297,8	1.233,5	1.340,1	1.297,2
Tempo Médio de Pensão	2,0	1,3	2,3	2,6

### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. A massa de Servidores Ativos envelheceu acima do esperado, causando impacto no curto prazo sobre o Equilíbrio Financeiro do plano, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

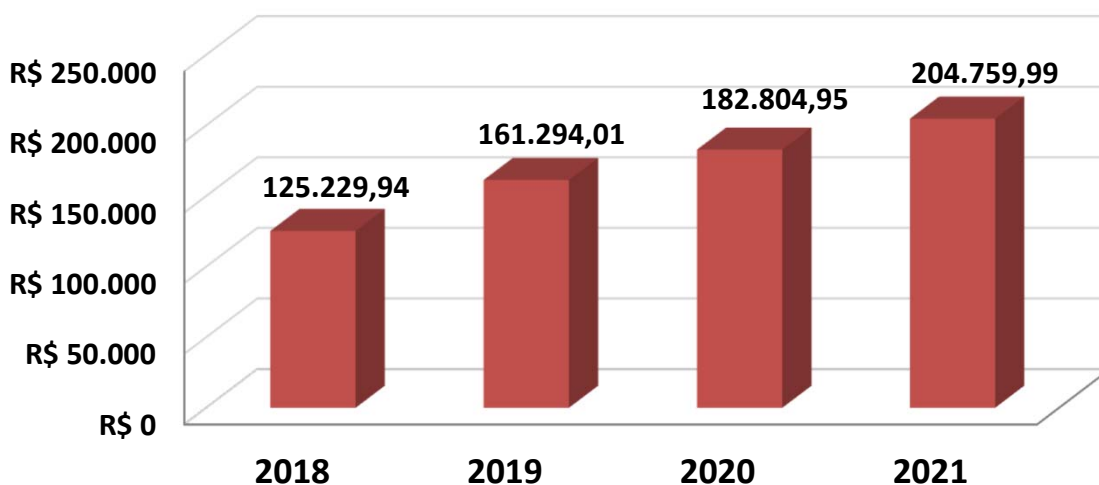
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



### 11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos (%)	79,1%	84,2%	82,7%	82,0%
Inativos e Pensionistas (%)	20,9%	15,8%	17,3%	18,0%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	3,8	5,3	4,8	4,6
Folha Mensal de Remuneração	284.815,53	489.057,67	503.271,88	584.005,43
Folha Mensal de Benefícios	125.229,94	161.294,01	182.804,95	204.759,99
Mulheres (%)	53,4%	61,7%	62,2%	62,2%
Casados (%)	65,5%	48,8%	31,9%	29,3%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	19,6%	45,3%	42,9%	40,2%

### Folha Mensal de Benefícios





**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>5.112.342,52</b>	<b>6.010.014,92</b>	<b>7.556.857,14</b>	<b>8.959.904,39</b>
Ativos Líquidos	5.112.342,52	6.010.014,92	7.071.887,84	8.959.904,39
Créditos á Receber	0,00	0,00	484.969,30	0,00
<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	<b>(44.093.877,80)</b>	<b>(56.287.513,53)</b>	<b>(55.594.470,41)</b>	<b>(55.037.016,35)</b>
(+) Benefícios Concedido	(19.221.162,79)	(26.902.874,90)	(31.868.787,72)	(32.154.402,00)
(+) Benefícios a Conceder	(24.872.715,01)	(29.384.638,63)	(23.725.682,69)	(22.882.614,35)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL</b>	<b>(38.981.535,28)</b>	<b>(50.277.498,61)</b>	<b>(48.037.613,27)</b>	<b>(46.077.111,96)</b>
(+) Compensação a Receber	4.924.679,49	5.046.316,00	3.742.880,07	4.680.758,86
(-) Compensação a Pagar	-	(30.534,09)	(19.199,05)	(53.488,00)
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)</b>	<b>(34.056.855,79)</b>	<b>(45.261.716,70)</b>	<b>(44.313.932,25)</b>	<b>(41.449.841,10)</b>

**Movimentação**

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Aumento</b>	3.847.561,87	75,3%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	1.403.047,25	18,6%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	<b>Redução</b>	-10.943.138,55	24,8%
Com relação ano anterior	<b>Aumento</b>	557.454,06	-1,0%



### 11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Custo Normal + Taxa ADM	28,76%	25,17%	25,17%	30,59%
Custo Suplementar	18,29%	20,29%	21,29%	22,29%
<b>Custo Mensal</b>	<b>47,05%</b>	<b>45,46%</b>	<b>46,46%</b>	<b>52,88%</b>

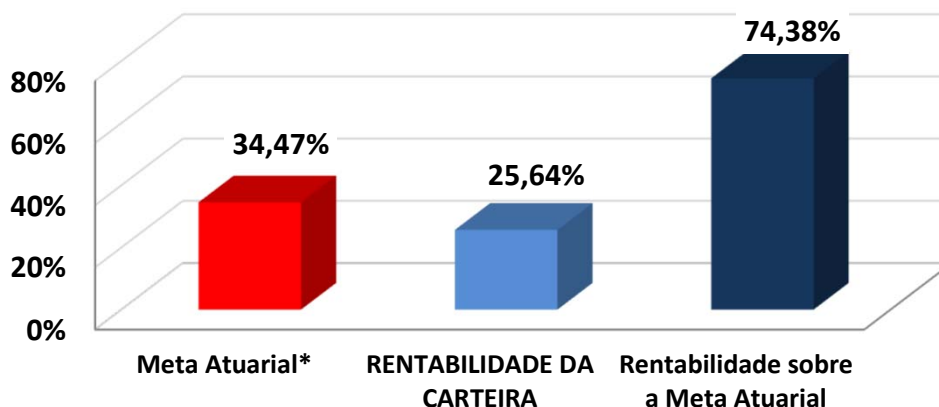
Custo Ente Público	36,05%	34,46%	35,46%	38,97%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%
<b>Custo Mensal</b>	<b>47,05%</b>	<b>45,46%</b>	<b>46,46%</b>	<b>52,97%</b>

### 11.6. META ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	
Meta Atuarial*	9,95%	10,55%	10,63%	34,47%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	7,50%	10,95%	5,34%	25,64%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	<b>75,38%</b>	<b>103,79%</b>	<b>50,24%</b>	<b>74,38%</b>

\* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

### Cumprimento da Meta Atuarial





## 12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do IPSMGLL define o RPPS como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2020 avaliou da seguinte forma:

### AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
<b>Gestão e Transparência</b>	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	C
<b>Situação Financeira</b>	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	C
<b>Situação Atuarial</b>	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	C
<b>ISP-RPPS</b>	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	<b>D</b>
<b>PERFIL ATUARIAL</b>	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	<b>I</b>

O Perfil Atuarial I do IPSMGLL exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2021 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2021.



## **13 – PARECER ATUARIAL**

### **13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o IPSMGLL se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2021, o IPSMGLL não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 3.831.791,99, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 3.220.635,25, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 611.156,74.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 16% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2021, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-41.449.841,10). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2033 e insolvência financeira a partir do ano de 2044, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



### **13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS**

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao IPSMGLL, cuja informação representa 23% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 32 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do IPSMGLL no exercício de 2021, conforme explicitado na página 65 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



### 13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

**Sendo assim, acrescentamos mais 2,68% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 30,68% .**

Conforme consta na Lei Municipal nº 40, de 04/03/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

*Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*





Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (41.449.841,10), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2021 será de 22,29%".

**Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 52,97%, equivalente a 30,68% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 22,29% de Custo Suplementar sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, conforme descrito no Plano de Custeio e no Plano de Amortização, Indicado nesta Reavaliação Atuarial.**

**O Custo Normal de 30,68%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 16,68% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 22,29% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.**

**É o parecer.**



Igor França Garcia  
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA  
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



# ***ANEXO 1***

## ***Conceitos e Definições***



## 14 – ANEXOS

### ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
  
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
  
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.





- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuariamente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuariamente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.





- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.





- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



# ***ANEXO 2***

## ***Estatísticas***



## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

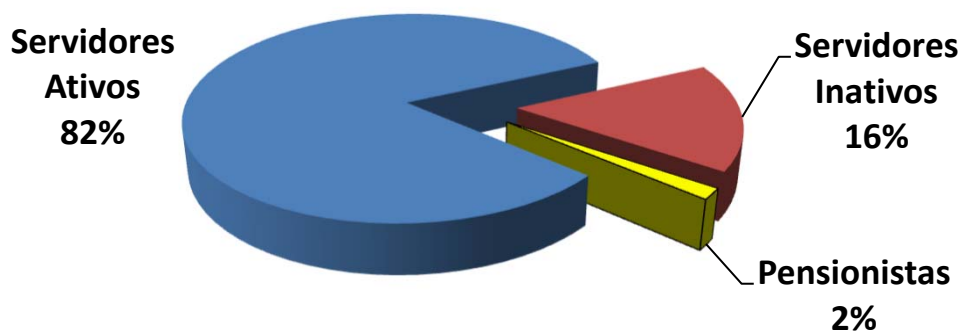
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

### • DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	246	82,0%	2.374,01	44,1
Servidores Inativos	49	16,3%	4.046,41	62,5
Pensionistas	5	1,7%	1.297,20	34,6
<b>GERAL</b>	<b>300</b>	<b>100,0%</b>		

### Distribuição por Tipo de Segurado





• **SERVIDORES ATIVOS**

**Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	93	230.245,67
População Feminina	153	353.759,76
<b>GERAL</b>	<b>246</b>	<b>584.005,43</b>

**Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos**

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	23,0	55,0
Média Idade	44,1	59,7
Mais Velho	71,0	75,0
Idade Mediana *	44,0	60,0
Idade Moda **	49,0	56,0
Desvio Padrão ***	11,8	4,3

\* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

\*\* **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

\* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
<b>QUANTIDADE APOSENTADOS</b>	<b>49</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS</b>	<b>198.274,01</b>	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	51	1.045,00
MÉDIO	63	4.046,41
MÁXIMO	73	8.850,61
DESVIO PADRÃO	5	1.972,80
MODA	63	5.404,72
MEDIANA	63	4.882,15

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>47</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>193.780,75</b>	
MÍNIMO	51	1.045,00
MÉDIO	62	4.122,99
MÁXIMO	73	8.850,61
DESVIO PADRÃO	5	1.966,78
MODA	63	5.404,72
MEDIANA	63	4.990,36

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE</b>	<b>1</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE</b>	<b>1.216,88</b>	
MÍNIMO	69	1.216,88
MÉDIO	69	1.216,88
MÁXIMO	69	1.216,88
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	69	1.216,88

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>		<b>1</b>
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ</b>		<b>3.276,38</b>
MÍNIMO	67	3.276,38
MÉDIO	67	3.276,38
MÁXIMO	67	3.276,38
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	67	3.276,38

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>		<b>0</b>
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>		<b>0,00</b>
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-





		PENSIONISTAS	
<b>QUANTIDADE PENSIONISTAS</b>	5		
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS</b>	6.485,98		
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	6	514,03	
MÉDIO	35	1.297,20	
MÁXIMO	60	3.334,29	
DESVIO PADRÃO	24	1.172,11	
MODA	0	514,03	
MEDIANA	37	998,00	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	3		
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	5.457,92		
MÍNIMO	37	998,00	
MÉDIO	51	1.819,31	
MÁXIMO	60	3.334,29	
DESVIO PADRÃO	12	1.313,57	
MODA	0	-	
MEDIANA	55	1.125,63	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	2		
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	1.028,06		
MÍNIMO	6	514,03	
MÉDIO	11	514,03	
MÁXIMO	15	514,03	
DESVIO PADRÃO	6	-	
MODA	0	514,03	
MEDIANA	11	514,03	

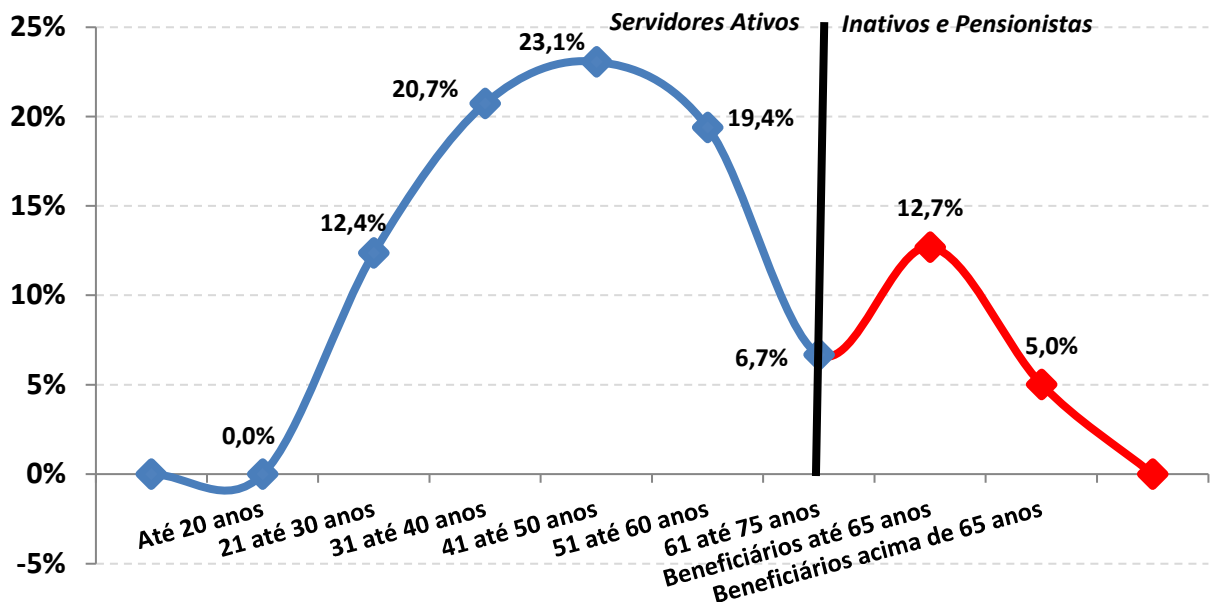
\* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	37	12,4%
31 até 40 anos	62	20,7%
41 até 50 anos	69	23,1%
51 até 60 anos	58	19,4%
61 até 75 anos	20	6,7%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>38</i>	<i>12,7%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>15</i>	<i>5,0%</i>
<b>GERAL</b>	<b>299</b>	<b>100,0%</b>

**Distribuição Demográfica dos Segurados**





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

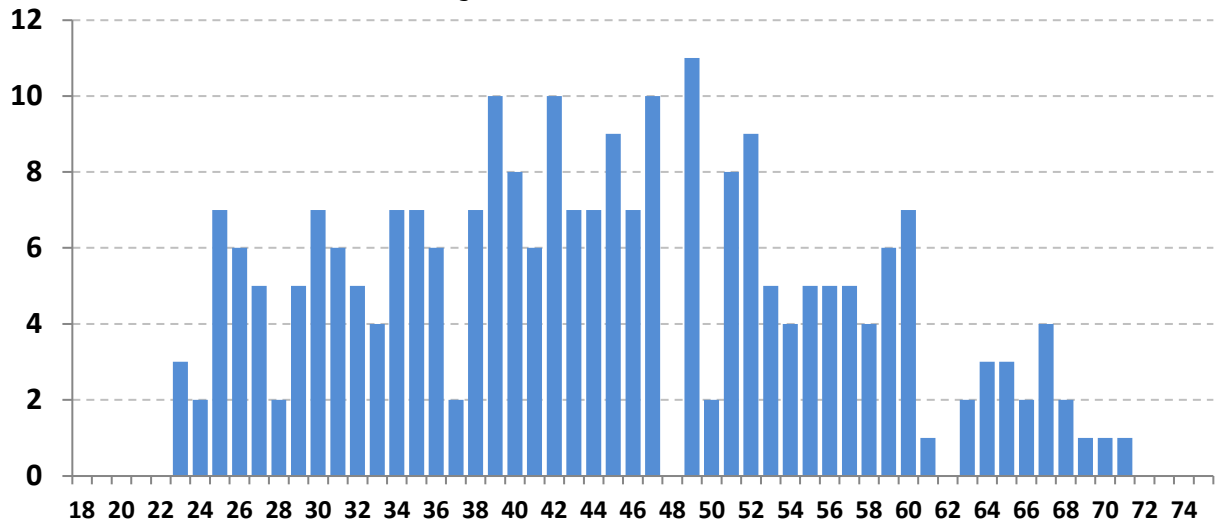
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 246 Servidores Ativos em relação aos 54 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 4,6 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

**Distribuição dos Servidores Ativos**



Este gráfico distribuiu os 246 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 49 anos, com aproximadamente 11 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

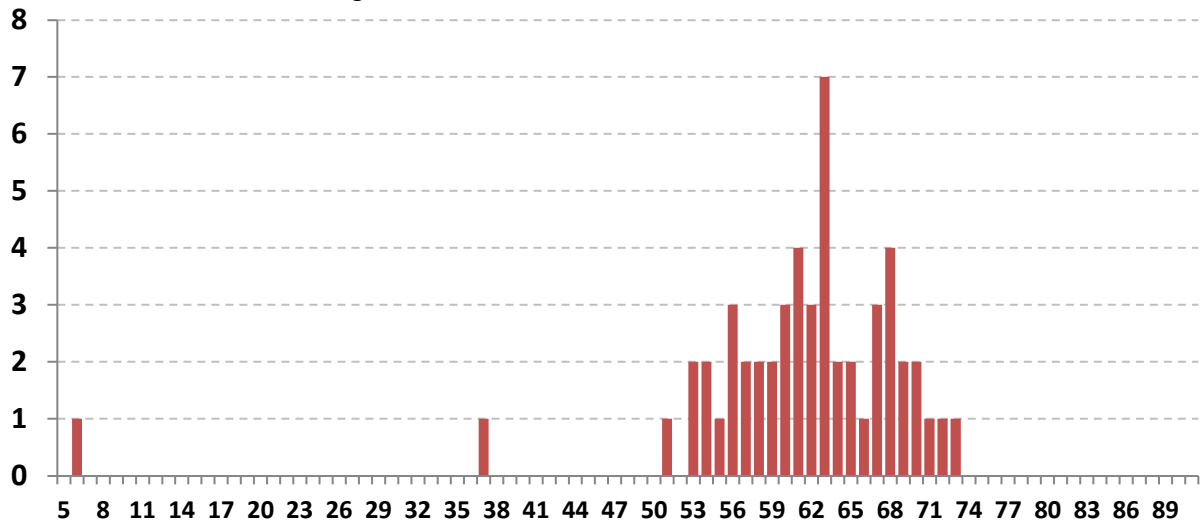
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS**

**Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas**



Este gráfico distribuiu os 54 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 2 pensionistas com menos de 6 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (50 pessoas ao todo, representando 92,6% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

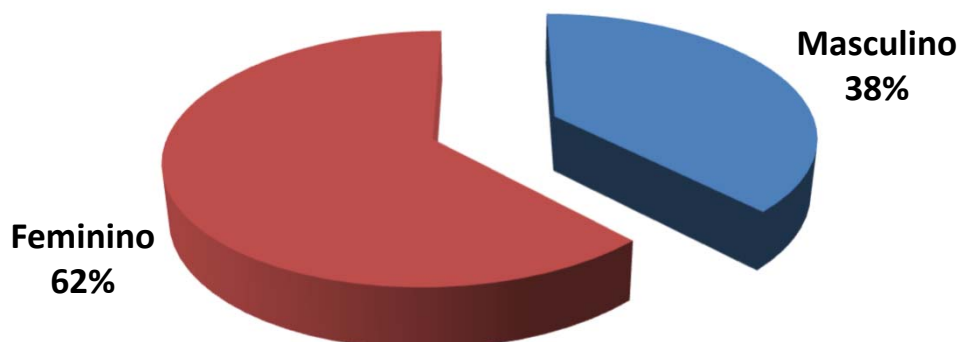


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	93	37,8%	2.475,76	47,1	13,4
Feminino	153	62,2%	2.312,16	42,3	10,0
GERAL	246	100,0%	2.374,01	44,1	11,3

**Distribuição por Sexo**



**Exemplo de Leitura (cor vermelha)**

Existem 153 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 62,2% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 2.312,16 e tem idade média de 42,3 anos.



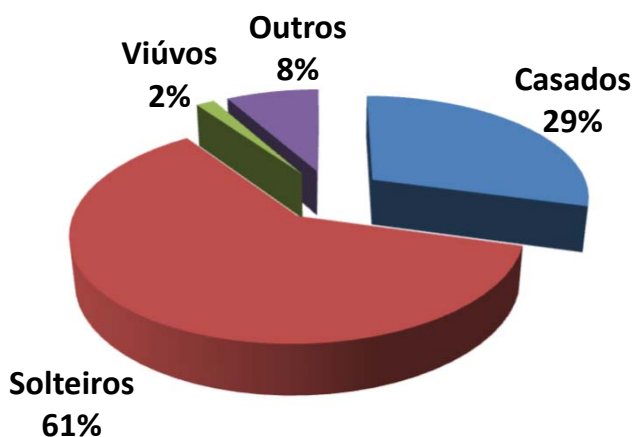


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	72	29,3%	2.627,11	47,3	12,9
Solteiros	150	61,0%	2.190,03	41,6	9,3
Viúvos	4	1,6%	2.954,65	59,8	21,0
Outros	20	8,1%	2.726,53	48,9	18,6
<b>GERAL</b>	<b>246</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.374,01</b>	<b>44,1</b>	<b>11,3</b>

### Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 72 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 29,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.627,11 e tem idade média de 47,3 anos.

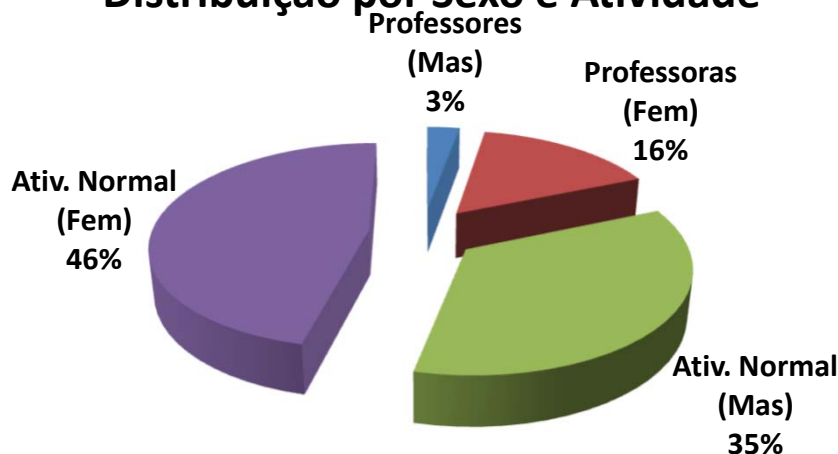


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	7	2,8%	3.129,64	44,0	63,1
Professoras (Fem)	39	15,9%	3.061,42	43,4	57,6
Ativ. Normal (Mas)	86	35,0%	2.422,54	47,3	63,3
Ativ. Normal (Fem)	114	46,3%	2.055,83	42,0	57,6
<b>GERAL</b>	<b>246</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.374,01</b>	<b>44,1</b>	<b>59,7</b>

### Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 7 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 2,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.129,64 e tem idade média de 44,0 anos.

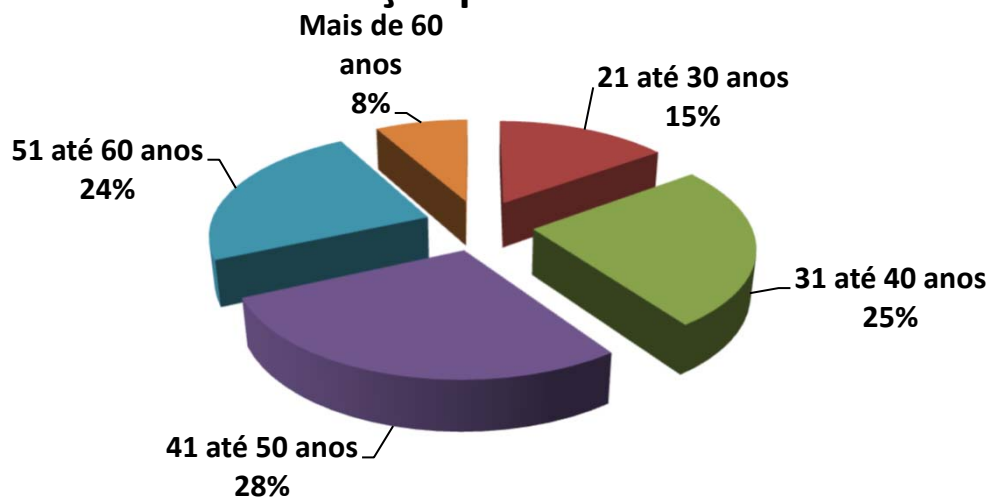


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA**

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	37	15,0%	2.163,80	26,9	2,6
31 até 40 anos	62	25,2%	2.380,06	35,9	6,3
41 até 50 anos	69	28,0%	2.091,74	45,1	10,9
51 até 60 anos	58	23,6%	2.743,64	55,2	19,2
Mais de 60 anos	20	8,1%	2.645,99	66,0	21,4
<b>GERAL</b>	<b>246</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.374,01</b>	<b>44,1</b>	<b>11,3</b>

**Distribuição por Faixa Etária**



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 37 pessoas, ou 15,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.163,80 e tem idade média de 26,9 anos.



### IMPACTO SOBRE O CUSTO

25,2% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 44,1 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,7 anos, temos em média 15,6 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

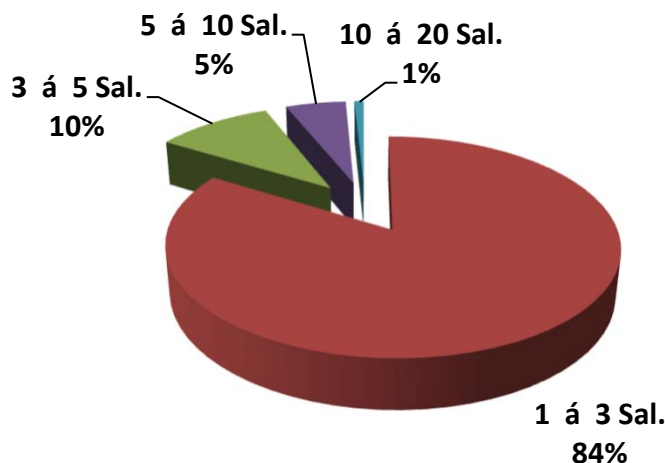


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	206	83,7%	1.798,82	44,0	59,6
De 3 a 5 Salários M.	25	10,2%	4.286,53	40,0	59,7
De 5 a 10 Salários M.	13	5,3%	6.014,49	55,3	61,6
De 10 a 20 Salários M.	2	0,8%	14.048,98	37,0	58,5
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>246</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.374,01</b>	<b>44,1</b>	<b>59,7</b>

**Distribuição por Faixa Remuneração**



**Exemplo de Leitura (cor vermelho)**

**Existe 206 Servidores Ativos, ou 83,7%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.**

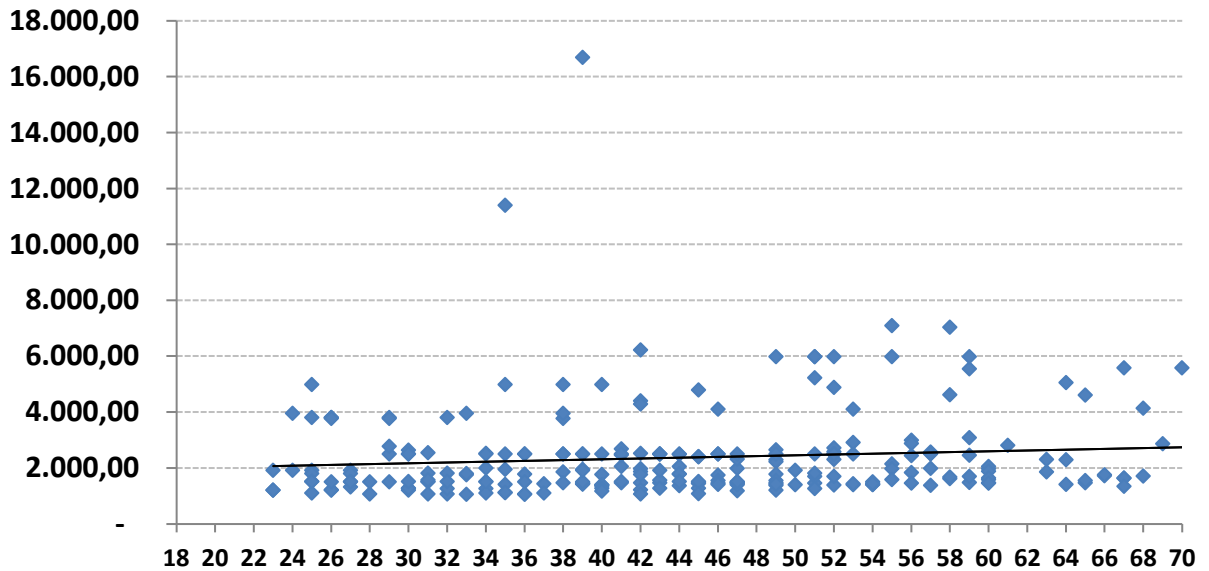
**Esses servidores recebem em média R\$ 1.798,82 e tem idade média de 44,0 anos.**

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

### Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.



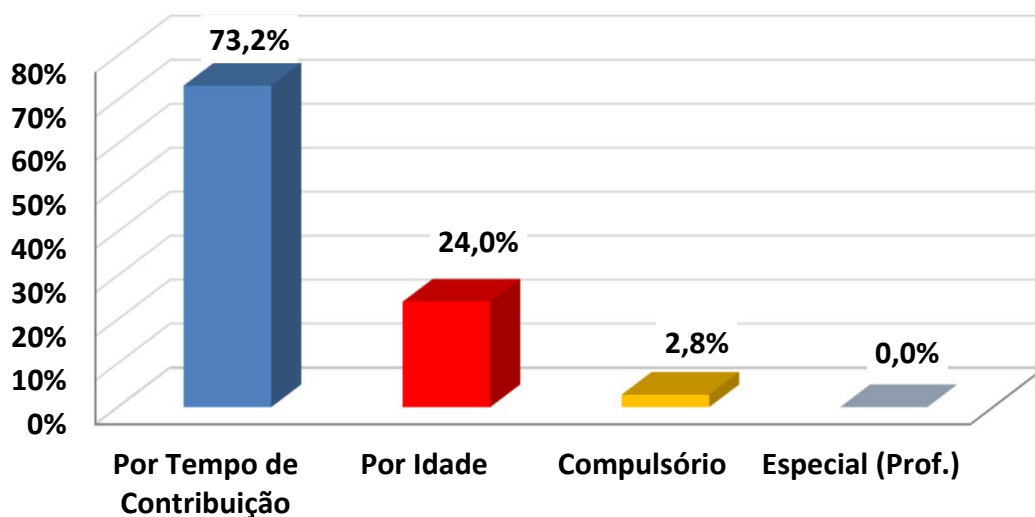


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)**

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	180	73,2%	2.261,63	39,3	57,9
Por Idade	59	24,0%	2.676,53	56,1	64,0
Compulsório	7	2,8%	2.713,86	68,4	72,0
Especial (Prof.)	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>246</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.374,01</b>	<b>44,1</b>	<b>59,7</b>

**Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)**



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 180 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 73,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.261,63 e tem idade média de 39,3 anos.



### IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (73,2%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (57,9 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (18,6 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 39,3 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

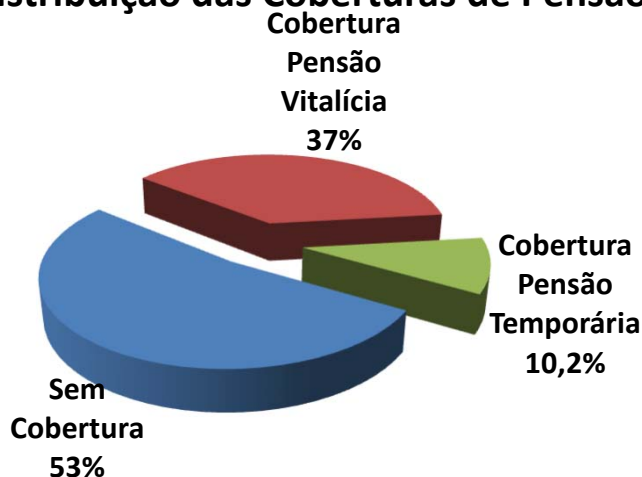


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	129	52,4%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	92	37,4%	2.860,74	46,4	43,6
Cobertura Pensão Temporária	25	10,2%	2.812,15	38,6	8,7
<b>GERAL</b>	<b>246</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.096,89</b>	<b>44,1</b>	<b>36,1</b>

**Distribuição das Coberturas de Pensão**



**Exemplo de Leitura (cor vermelha)**

**Existem 92 ou 37,4% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.**

**Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 2.860,74 referente a Aposentadoria.**



**IMPACTO SOBRE O CUSTO**

47,6% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (37,4%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

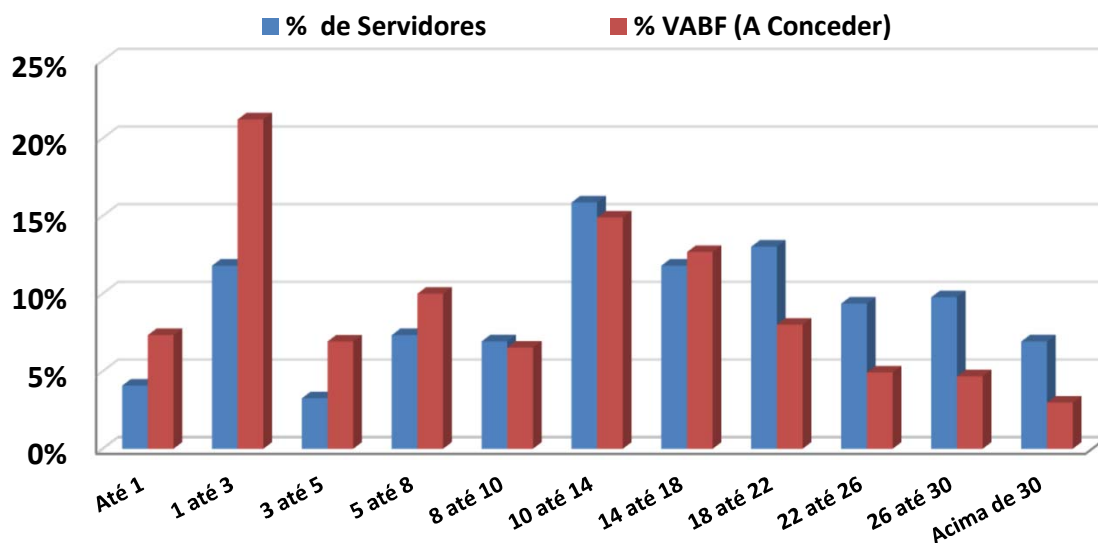


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

## • DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	10	4,1%	2.704,68	64,4	23,0	3.415.867,55	7,3%
1 até 3	29	11,8%	2.604,79	60,1	21,5	9.898.195,28	21,2%
3 até 5	8	3,3%	3.046,32	55,0	23,4	3.225.190,50	6,9%
5 até 8	18	7,3%	2.679,77	54,1	16,5	4.661.390,90	10,0%
8 até 10	17	6,9%	1.816,17	49,6	13,2	3.040.376,14	6,5%
10 até 14	39	15,9%	2.262,73	47,7	10,4	6.948.405,65	14,9%
14 até 18	29	11,8%	2.776,68	41,3	9,0	5.911.657,91	12,7%
18 até 22	32	13,0%	2.061,91	38,2	8,3	3.728.068,26	8,0%
22 até 26	23	9,3%	2.290,54	34,5	7,3	2.292.564,13	4,9%
26 até 30	24	9,8%	2.165,65	29,4	3,1	2.176.678,26	4,7%
Acima de 30	17	6,9%	2.266,43	25,4	2,7	1.386.630,57	3,0%
<b>GERAL</b>	<b>246</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.374,01</b>	<b>44,1</b>	<b>11,3</b>	<b>46.685.025,16</b>	<b>100,0%</b>

## Distribuição da Responsabilidade Atuarial





**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.**

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 32 Servidores Ativos que correspondem á 13,0% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 3.728.068,26, ou 8,0% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 17 Servidores Ativos que correspondem á 6,9% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 1.386.630,57, ou 3,0% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.



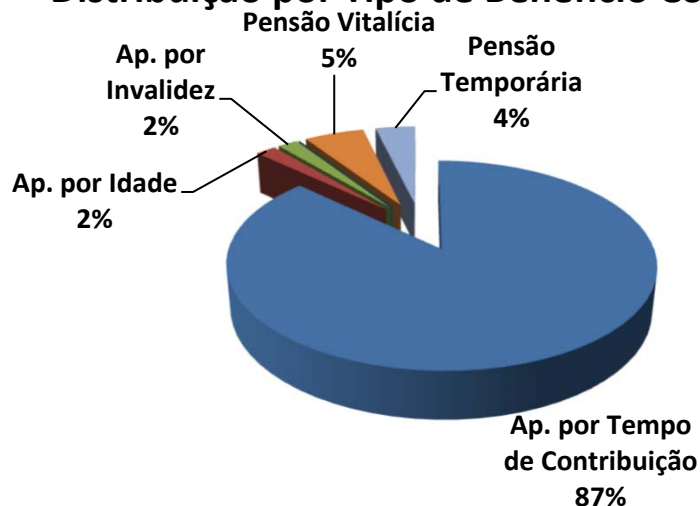


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO**

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	47	87,0%	4.122,99	62,3	4,5
Ap. por Idade	1	1,9%	1.216,88	69,0	3,0
Ap. por Invalidez	1	1,9%	3.276,38	67,0	3,0
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	3	5,6%	1.819,31	50,7	1,7
Pensão Temporária	2	3,7%	514,03	10,5	4,0
<b>GERAL</b>	<b>54</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.791,85</b>	<b>59,9</b>	<b>4,3</b>

**Distribuição por Tipo de Benefício Concedido**



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 47 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (87,0% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 4.122,99 e tem idade média de 62,3 anos.

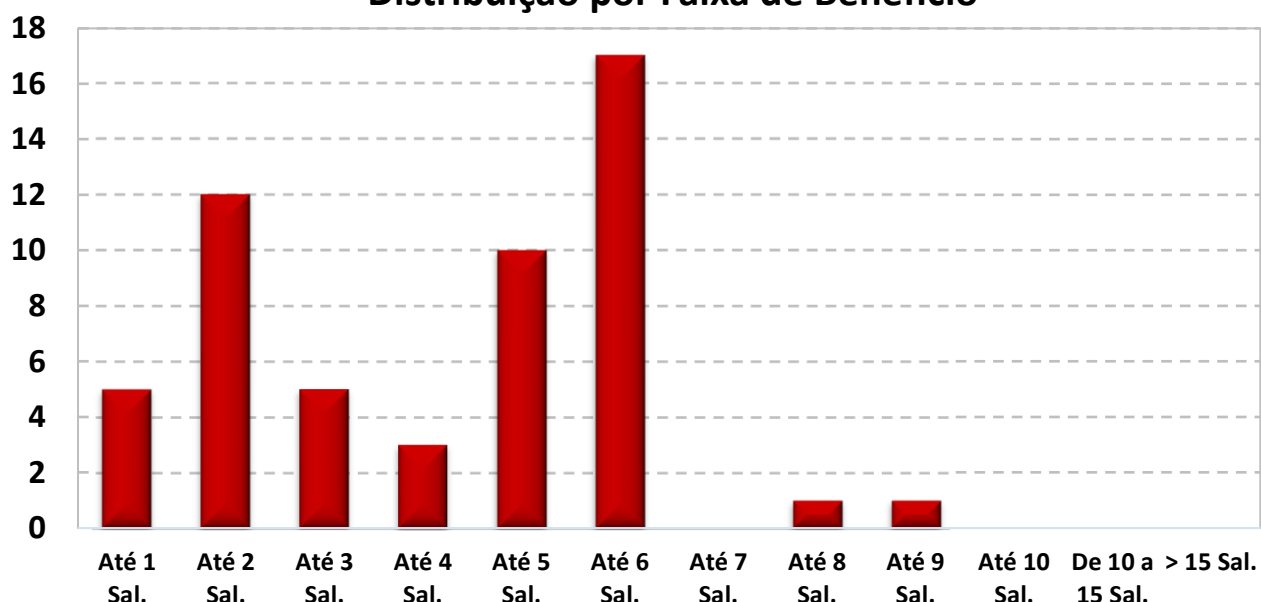


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	5	9,3%	823,21	38,8	2,8
Acima de 1 até 2 Salários M.	12	22,2%	1.500,57	66,9	2,8
Acima de 2 até 3 Salários M.	5	9,3%	2.480,91	61,0	3,2
Acima de 3 até 4 Salários M.	3	5,6%	3.424,10	61,7	4,7
Acima de 4 até 5 Salários M.	10	18,5%	4.787,42	62,7	7,4
Acima de 5 até 6 Salários M.	17	31,5%	5.629,38	58,2	4,4
Acima de 6 até 7 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	1	1,9%	7.535,98	64,0	3,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	1	1,9%	8.850,61	68,0	2,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>54</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.791,85</b>	<b>59,9</b>	<b>4,3</b>

### Distribuição por Faixa de Benefício



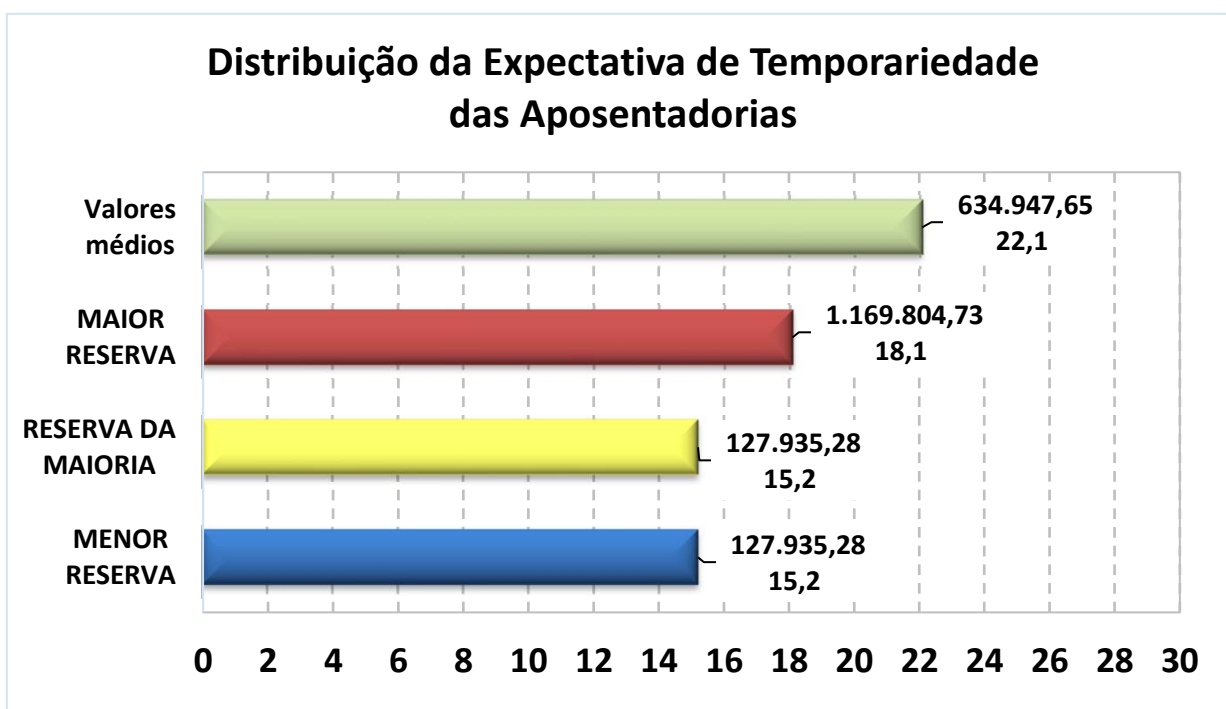
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

### • DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	2	68,0	15,2	1.045,00	83,2	127.935,28
RESERVA DA MAIORIA	2	68,0	15,2	1.045,00	83,2	127.935,28
MAIOR RESERVA	1	68,0	18,1	8.850,61	86,1	1.169.804,73
Valores médios		62,5	22,1	4.046,41	84,6	634.947,65



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existem 2 Aposentadorias Concedidas no valor de R\$ 1.045,00, para 2 pessoas com 68 anos, cuja expectativa de vida é atingir 83,2 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 127.935,28.

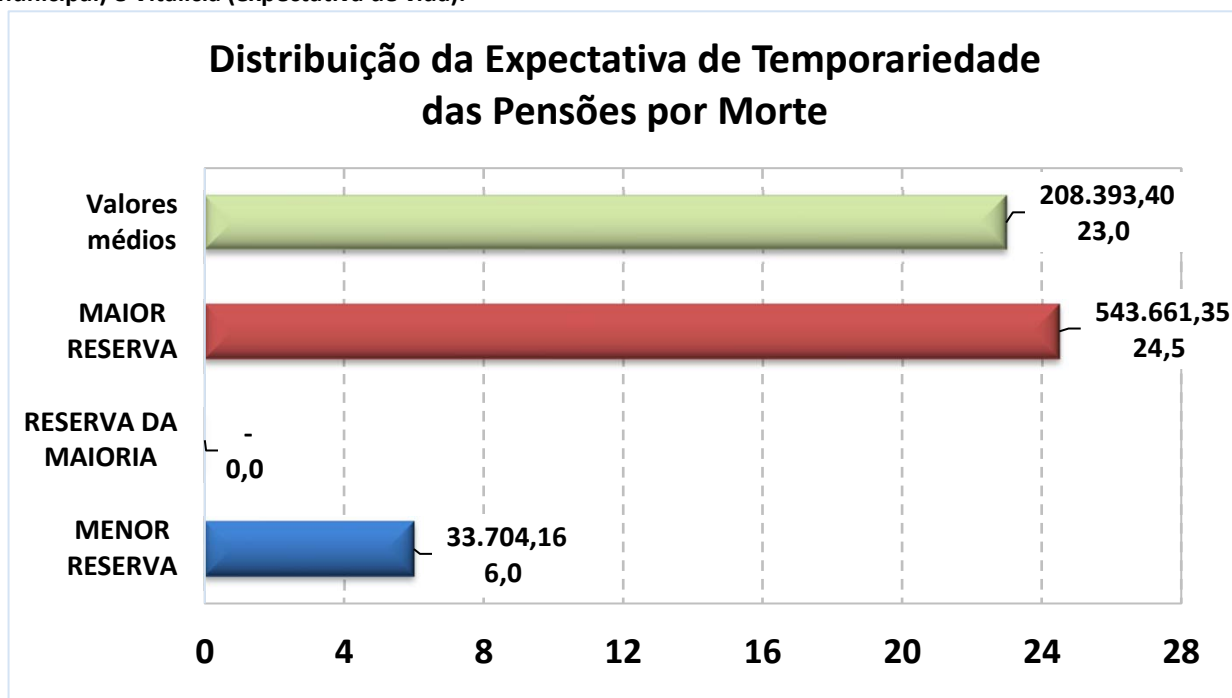


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE**

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	15,0	6,0	514,03	21,0	33.704,16
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	55,0	24,5	3.334,29	79,5	543.661,35
Valores médios		34,6	23,0	1.297,20	57,6	208.393,40

\* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 3.334,29, para uma pessoa com 55 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 79,5 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 543.661,35.



**Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.  
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.**

**• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a relação dos Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria, no exercício de 2021.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 27.317,28 no exercício de 2021.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
1	Abel Mendes Aveiro	65	30	13
2	Azuir Coronel de Arruda	64	29	12
3	Jeferson Scaff de Moraes	70	23	12
4	Leonir Bogarim Carvalho	67	23	12
5	Maria Geralda Cordeiro dos Santos	64	23	12
6	Maria Helena dos Santos Maidana	65	25	12
7	Maria Ramona Martins Montezano	59	23	12
8	Silas de Arruda Peixoto	69	30	12
9	Simiramis Abrão	59	23	12
10	Vanderlei de Arruda Peixoto	64	16	12
11	Walfrido Grubert de Deus	63	15	12

**\* As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.**

**Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.**



# ***ANEXO 3***

## ***Provisões Matemáticas a Contabilizar***





## ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Plano de Custeio  
Vigente

	Data Focal	31/12/2020
<b>ATIVOS DO PLANO</b>		<b>8.959.904,39</b>
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		8.959.904,39
(+) Crédito a Curto Prazo		-
(+) Crédito a Longo Prazo		-
(+) Imobilizado		-
<b>2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>8.959.904,39</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>-</b>
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
<b>2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
<b>2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>32.154.402,00</b>
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		32.234.385,68
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(79.983,68)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
<b>2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>20.663.400,39</b>
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		52.165.034,88
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(12.539.578,07)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(14.334.785,56)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(4.627.270,86)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
<b>2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>		<b>(44.313.932,25)</b>
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(44.313.932,25)
<b>2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>		<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
<b>2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>456.034,25</b>
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		456.034,25
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
<b>Superávit Atuarial</b>		<b>456.034,25</b>



# ***ANEXO 4***

## ***Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses***



## ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

### Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	32.314.369,36	32.234.385,68	-	(79.983,68)	-	-	-
1	32.605.143,50	32.524.557,26	-	(80.586,24)	-	-	-
2	32.895.917,64	32.814.728,84	-	(81.188,80)	-	-	-
3	33.186.691,78	33.104.900,42	-	(81.791,36)	-	-	-
4	33.477.465,92	33.395.072,00	-	(82.393,92)	-	-	-
5	33.768.240,06	33.685.243,58	-	(82.996,48)	-	-	-
6	34.059.014,20	33.975.415,16	-	(83.599,04)	-	-	-
7	34.349.788,34	34.265.586,74	-	(84.201,60)	-	-	-
8	34.640.562,48	34.555.758,32	-	(84.804,16)	-	-	-
9	34.931.336,62	34.845.929,90	-	(85.406,72)	-	-	-
10	35.222.110,76	35.136.101,48	-	(86.009,28)	-	-	-
11	35.512.884,90	35.426.273,06	-	(86.611,84)	-	-	-
12	35.803.659,04	35.716.444,64	-	(87.214,40)	-	-	-



**Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)**

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.7.2.1.04.0	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	83.666.669,37	52.165.034,88	(12.539.578,07)	(14.334.785,56)	(4.627.270,86)	-	(44.313.932,25)	115.981.038,73	71.667.106,48
1	86.280.603,97	53.960.264,65	(12.855.146,85)	(14.695.532,21)	(4.769.660,26)	-	(44.121.450,39)	118.885.747,47	74.764.297,08
2	88.894.538,58	55.755.494,43	(13.170.715,63)	(15.056.278,86)	(4.912.049,66)	-	(43.928.968,53)	121.790.456,22	77.861.487,68
3	91.508.473,18	57.550.724,20	(13.486.284,41)	(15.417.025,52)	(5.054.439,06)	-	(43.736.486,68)	124.695.164,96	80.958.678,28
4	94.122.407,78	59.345.953,97	(13.801.853,19)	(15.777.772,17)	(5.196.828,45)	-	(43.544.004,82)	127.599.873,70	84.055.868,88
5	96.736.342,38	61.141.183,74	(14.117.421,97)	(16.138.518,82)	(5.339.217,85)	-	(43.351.522,96)	130.504.582,44	87.153.059,48
6	99.350.276,99	62.936.413,52	(14.432.990,75)	(16.499.265,47)	(5.481.607,25)	-	(43.159.041,10)	133.409.291,19	90.250.250,08
7	101.964.211,59	64.731.643,29	(14.748.559,53)	(16.860.012,12)	(5.623.996,65)	-	(42.966.559,24)	136.313.999,93	93.347.440,68
8	104.578.146,19	66.526.873,06	(15.064.128,31)	(17.220.758,77)	(5.766.386,05)	-	(42.774.077,39)	139.218.708,67	96.444.631,28
9	107.192.080,79	68.322.102,83	(15.379.697,09)	(17.581.505,43)	(5.908.775,45)	-	(42.581.595,53)	142.123.417,41	99.541.821,89
10	109.806.015,40	70.117.332,61	(15.695.265,87)	(17.942.252,08)	(6.051.164,84)	-	(42.389.113,67)	145.028.126,16	102.639.012,49
11	112.419.950,00	71.912.562,38	(16.010.834,65)	(18.302.998,73)	(6.193.554,24)	-	(42.196.631,81)	147.932.834,90	105.736.203,09
12	115.033.884,60	73.707.792,15	(16.326.403,43)	(18.663.745,38)	(6.335.943,64)	-	(42.004.149,95)	150.837.543,64	108.833.393,69



# ***ANEXO 5***

## ***Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta***



## ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2021	246	1.056.156	1.075.796	1.692.273	544.394	135.264	4.503.882	54	2.579.626	91.975	-	203.631	2.875.232	10.588.555,03
2022	236	1.017.315	1.036.233	1.709.195	609.031	135.264	4.507.038	64	2.948.290	96.273	-	205.273	3.249.837	11.845.755,78
2023	212	919.143	936.236	2.200.227	650.080	135.264	4.840.950	88	3.738.059	97.332	-	207.149	4.042.539	12.644.166,96
2024	207	897.014	913.695	3.329.371	738.770	135.264	6.014.113	93	3.981.348	98.874	-	208.851	4.289.073	14.369.207,08
2025	201	869.214	885.379	3.382.369	816.575	135.264	6.088.801	99	4.264.626	100.272	-	210.566	4.575.465	15.882.543,45
2026	199	868.722	884.877	3.436.210	896.586	135.264	6.221.659	101	4.351.451	101.727	-	212.263	4.665.442	17.438.760,68
2027	197	870.589	886.779	3.490.909	980.123	135.264	6.363.665	103	4.421.709	103.184	-	213.958	4.738.851	19.063.574,75
2028	189	837.816	853.397	3.546.478	1.050.519	135.264	6.423.475	109	4.740.624	97.968	-	215.661	5.054.253	20.432.796,46
2029	181	800.584	815.472	3.602.932	1.104.600	135.264	6.458.853	117	5.089.765	99.984	-	217.223	5.406.972	21.484.676,79
2030	170	769.381	783.689	3.660.284	1.144.570	135.264	6.493.189	128	5.395.388	101.478	-	218.893	5.715.760	22.262.106,40
2031	164	754.998	769.038	3.718.550	1.178.103	135.264	6.555.953	134	5.580.006	103.186	-	220.550	5.903.742	22.914.317,30
2032	156	725.644	739.138	3.777.743	1.197.467	135.264	6.575.256	142	5.871.235	105.180	-	222.208	6.198.624	23.290.949,83
2033	142	666.483	678.877	3.837.878	1.187.185	135.264	6.505.688	156	6.374.778	107.034	-	223.853	6.705.664	23.090.973,59
2034	134	637.348	649.200	3.898.971	1.160.697	135.264	6.481.480	164	6.662.051	109.176	-	225.455	6.996.683	22.575.770,85
2035	125	602.208	613.407	3.961.036	1.114.247	135.264	6.426.162	172	6.991.344	111.230	-	227.055	7.329.628	21.672.304,30
2036	119	582.423	593.254	4.024.089	1.054.481	135.264	6.389.512	178	7.209.750	113.578	-	228.630	7.551.958	20.509.858,35
2037	109	541.576	551.648	4.088.145	970.670	135.264	6.287.304	187	7.578.525	108.717	-	230.200	7.917.443	18.879.719,30
2038	103	490.120	499.234	4.153.221	855.943	135.264	6.133.783	193	8.021.854	111.790	-	231.606	8.365.251	16.648.251,62
2039	96	452.472	460.886	4.219.334	721.143	135.264	5.989.099	198	8.264.182	113.663	-	233.136	8.610.981	14.026.368,99

.....





RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	89	415.675	423.405	4.286.498	569.540	135.264	5.830.383	198	8.430.254	116.231	-	232.608	8.779.092	11.077.659,28
2041	84	399.939	407.377	4.354.732	411.382	135.264	5.708.694	199	8.435.948	118.252	-	230.690	8.784.890	8.001.463,02
2042	76	366.172	372.981	4.424.052	241.118	135.264	5.539.588	201	8.503.054	119.621	-	228.582	8.851.258	4.689.792,66
2043	64	322.318	328.312	4.494.475	60.626	135.264	5.340.996	207	8.506.392	120.117	-	225.097	8.851.606	1.179.183,12
2044	60	301.906	307.520	4.566.020	-	135.264	5.310.710	204	8.505.289	122.112	-	218.869	8.846.270	(2.356.376,63)
2045	54	278.509	283.688	4.638.703	-	135.264	5.336.164	207	8.609.806	124.686	-	215.952	8.950.444	(5.970.656,97)
2046	49	262.774	267.661	4.712.543	-	135.264	5.378.242	205	8.502.167	125.221	-	214.730	8.842.118	(9.434.532,74)
2047	41	212.001	215.944	4.787.559	-	135.264	5.350.768	205	8.421.142	78.677	-	210.326	8.710.145	(12.793.910,17)
2048	35	179.672	183.014	4.863.769	-	135.264	5.361.719	207	8.460.528	81.852	-	200.475	8.742.856	(16.175.046,72)
2049	30	157.381	160.308	4.941.192	-	135.264	5.394.144	201	8.106.386	65.181	-	196.679	8.368.246	(19.149.148,80)
2050	27	147.747	150.494	5.019.847	-	135.264	5.453.352	197	7.924.171	68.663	-	186.058	8.178.891	(21.874.688,16)
2051	17	93.917	95.663	5.099.754	-	135.264	5.424.599	195	7.800.205	67.826	-	181.098	8.049.129	(24.499.218,31)
2052	11	55.822	56.860	5.180.934	-	135.264	5.428.881	200	7.977.360	72.031	-	170.863	8.220.253	(27.290.590,55)
2053	8	32.296	32.896	5.263.405	-	135.264	5.463.862	195	7.741.622	73.827	-	169.013	7.984.462	(29.811.190,89)
2054	5	21.730	22.134	5.347.190	-	135.264	5.526.318	194	7.666.630	76.755	-	160.952	7.904.338	(32.189.210,66)
2055	2	8.708	8.870	-	-	135.264	152.843	187	7.178.008	77.295	-	157.992	7.413.294	(39.449.661,40)
2056	2	8.796	8.959	-	-	-	17.755	184	7.142.386	80.662	-	146.358	7.369.406	(46.801.312,88)
2057	-	-	-	-	-	-	-	177	6.796.212	80.601	-	145.725	7.022.538	(53.823.850,56)
2058	-	-	-	-	-	-	-	168	6.395.753	80.133	-	137.536	6.613.423	(60.437.273,27)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	-	-	-	-	-	-	-	162	6.242.073	81.781	-	129.518	6.453.371	(66.890.644,70)
2060	-	-	-	-	-	-	-	153	5.943.109	81.762	-	126.477	6.151.348	(73.041.992,99)
2061	-	-	-	-	-	-	-	147	5.736.117	83.568	-	120.497	5.940.182	(78.982.174,67)
2062	-	-	-	-	-	-	-	140	5.560.890	85.018	-	116.394	5.762.302	(84.744.476,45)
2063	-	-	-	-	-	-	-	132	5.294.813	85.454	-	112.918	5.493.185	(90.237.661,44)
2064	-	-	-	-	-	-	-	122	4.895.082	84.335	-	107.605	5.087.023	(95.324.683,95)
2065	-	-	-	-	-	-	-	115	4.686.405	84.810	-	99.588	4.870.804	(100.195.487,86)
2066	-	-	-	-	-	-	-	107	4.450.489	85.301	-	95.424	4.631.214	(104.826.701,60)
2067	-	-	-	-	-	-	-	97	4.131.450	83.250	-	90.716	4.305.416	(109.132.117,59)
2068	-	-	-	-	-	-	-	91	3.902.081	84.221	-	84.294	4.070.596	(113.202.713,76)
2069	-	-	-	-	-	-	-	83	3.616.264	84.401	-	79.726	3.780.391	(116.983.105,03)
2070	-	-	-	-	-	-	-	76	3.176.766	68.931	-	74.013	3.319.711	(120.302.815,53)
2071	-	-	-	-	-	-	-	69	2.895.913	69.346	-	64.914	3.030.172	(123.332.987,76)
2072	-	-	-	-	-	-	-	66	2.771.371	72.244	-	59.305	2.902.921	(126.235.908,31)
2073	-	-	-	-	-	-	-	59	2.477.041	72.043	-	56.872	2.605.956	(128.841.864,02)
2074	-	-	-	-	-	-	-	53	2.237.501	73.577	-	50.982	2.362.059	(131.203.923,18)
2075	-	-	-	-	-	-	-	44	1.848.398	70.012	-	46.222	1.964.632	(133.168.555,48)
2076	-	-	-	-	-	-	-	42	1.765.988	72.899	-	38.368	1.877.255	(135.045.810,55)
2077	-	-	-	-	-	-	-	37	1.560.415	74.192	-	36.778	1.671.385	(136.717.195,44)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	35	1.484.639	79.205	-	32.692	1.596.536	(138.313.731,37)
2079	-	-	-	-	-	-	-	26	1.093.142	75.852	-	31.277	1.200.271	(139.514.002,33)
2080	-	-	-	-	-	-	-	22	931.906	79.759	-	23.380	1.035.045	(140.549.047,10)
2081	-	-	-	-	-	-	-	18	751.144	8.739	-	20.233	780.116	(141.329.163,25)
2082	-	-	-	-	-	-	-	16	670.412	8.317	-	15.198	693.926	(142.023.089,37)
2083	-	-	-	-	-	-	-	10	420.940	5.343	-	13.575	439.858	(142.462.947,19)
2084	-	-	-	-	-	-	-	5	211.475	2.714	-	8.526	222.714	(142.685.661,59)
2085	-	-	-	-	-	-	-	3	127.416	1.720	-	4.284	133.420	(142.819.081,24)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.583	2.583	(142.821.663,96)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(142.821.663,96)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(142.821.663,96)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(142.821.663,96)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(142.821.663,96)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(142.821.663,96)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(142.821.663,96)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(142.821.663,96)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(142.821.663,96)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(142.821.663,96)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(142.821.663,96)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	246	1.056.156	1.075.796	1.692.273	544.394	135.264	4.503.882	54	2.579.626	91.975	-	203.631	2.875.232	10.588.555,03
2022	246	1.048.621	1.068.122	1.709.195	612.438	135.264	4.573.641	64	2.948.419	96.466	-	205.273	3.250.158	11.912.037,36
2023	246	1.020.061	1.039.030	2.200.227	664.414	135.264	5.058.996	88	3.738.439	97.968	-	211.656	4.048.062	12.922.971,49
2024	246	1.018.785	1.037.730	3.329.371	766.351	135.264	6.287.500	93	3.981.770	99.659	-	223.380	4.304.809	14.905.662,43
2025	246	1.015.464	1.034.348	3.382.369	860.626	135.264	6.428.071	99	4.265.102	101.209	-	228.097	4.594.408	16.739.324,81
2026	246	1.022.172	1.041.181	3.436.210	958.588	135.264	6.593.415	101	4.351.957	102.762	-	233.318	4.688.036	18.644.704,31
2027	246	1.029.831	1.048.982	3.490.909	1.061.620	135.264	6.766.605	103	4.422.236	104.325	-	236.050	4.762.611	20.648.698,43
2028	246	1.025.111	1.044.174	3.546.478	1.155.573	135.264	6.906.599	110	4.741.269	99.339	-	238.588	5.079.196	22.476.101,80
2029	246	1.018.991	1.037.941	3.602.932	1.237.652	135.264	7.032.780	117	5.090.500	101.635	-	244.190	5.436.325	24.072.556,72
2030	246	1.015.728	1.034.617	3.660.284	1.309.940	135.264	7.155.834	128	5.396.217	103.264	-	250.341	5.749.822	25.478.568,47
2031	246	1.017.887	1.036.816	3.718.550	1.379.124	135.264	7.287.641	134	5.580.894	105.074	-	256.019	5.941.987	26.824.222,61
2032	246	1.014.707	1.033.577	3.777.743	1.438.791	135.264	7.400.082	142	5.872.244	107.245	-	260.059	6.239.548	27.984.756,42
2033	246	1.000.267	1.018.869	3.837.878	1.475.667	135.264	7.467.945	156	6.375.918	109.321	-	265.472	6.750.711	28.701.989,88
2034	246	997.103	1.015.646	3.898.971	1.501.354	135.264	7.548.337	164	6.663.330	111.881	-	273.511	7.048.722	29.201.605,11
2035	246	992.048	1.010.497	3.961.036	1.512.974	135.264	7.611.818	173	6.992.776	114.170	-	278.856	7.385.801	29.427.622,05
2036	246	992.326	1.010.780	4.024.089	1.516.383	135.264	7.678.843	179	7.211.270	116.493	-	284.764	7.612.527	29.493.938,02
2037	246	985.691	1.004.022	4.088.145	1.502.738	135.264	7.715.860	187	7.580.153	111.903	-	289.220	7.981.276	29.228.522,49
2038	246	974.242	992.360	4.153.221	1.466.061	135.264	7.721.149	193	8.023.665	115.297	-	295.552	8.434.514	28.515.157,41
2039	246	968.041	986.043	4.219.334	1.416.649	135.264	7.725.330	198	8.266.117	117.450	-	302.844	8.686.411	27.554.076,54

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	246	962.833	980.738	4.286.498	1.358.246	135.264	7.723.580	198	8.432.288	120.381	-	306.845	8.859.514	26.418.142,81
2041	246	965.417	983.371	4.354.732	1.300.079	135.264	7.738.863	199	8.438.107	122.650	-	309.478	8.870.235	25.286.770,88
2042	246	961.363	979.241	4.424.052	1.238.308	135.264	7.738.228	201	8.505.345	124.318	-	310.011	8.939.674	24.085.324,94
2043	246	953.579	971.312	4.494.475	1.175.857	135.264	7.730.488	207	8.508.747	125.626	-	310.807	8.945.179	22.870.633,53
2044	246	954.608	972.361	4.566.020	1.114.008	135.264	7.742.261	205	8.507.752	127.697	-	309.782	8.945.231	21.667.663,40
2045	246	954.695	972.449	4.638.703	1.046.936	135.264	7.748.047	208	8.612.363	130.303	-	309.951	9.052.617	20.363.093,24
2046	246	957.948	975.762	4.712.543	986.255	135.264	7.767.772	206	8.504.805	131.116	-	312.108	8.948.029	19.182.836,46
2047	246	947.880	965.507	4.787.559	932.223	135.264	7.768.433	205	8.423.883	85.036	-	310.441	8.819.359	18.131.910,13
2048	246	944.378	961.941	4.863.769	876.876	135.264	7.782.228	207	8.463.396	88.894	-	306.453	8.858.743	17.055.394,70
2049	246	949.294	966.947	4.941.192	841.207	135.264	7.833.903	204	8.148.592	72.256	-	306.817	8.527.665	16.361.633,27
2050	246	983.473	1.001.763	5.019.847	814.845	135.264	7.955.192	209	8.091.202	75.851	-	300.895	8.467.947	15.848.877,56
2051	246	975.955	994.105	5.099.754	796.271	135.264	8.001.350	208	7.982.544	75.335	-	304.733	8.362.611	15.487.615,85
2052	246	983.963	1.002.262	5.180.934	765.692	135.264	8.068.115	218	8.281.372	80.035	-	301.469	8.662.876	14.892.854,92
2053	246	999.353	1.017.938	5.263.405	747.404	135.264	8.163.364	218	8.127.960	82.429	-	308.691	8.519.080	14.537.139,33
2054	246	1.007.305	1.026.038	5.347.190	736.152	135.264	8.251.949	218	8.077.120	85.803	-	307.883	8.470.805	14.318.282,86
2055	246	1.029.473	1.048.618	-	452.319	135.264	2.665.674	220	7.791.429	86.765	-	308.077	8.186.271	8.797.686,55
2056	246	1.054.509	1.074.120	-	145.468	-	2.274.097	222	7.846.397	90.440	-	305.569	8.242.406	2.829.377,42
2057	246	1.064.335	1.084.128	-	-	-	2.148.463	222	7.716.003	90.882	-	310.341	8.117.227	(3.139.386,45)
2058	246	1.090.191	1.110.465	-	-	-	2.200.656	221	7.503.510	90.761	-	309.155	7.903.426	(8.842.155,97)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	246	1.115.053	1.135.789	-	-	-	2.250.842	225	7.616.151	93.334	-	308.620	8.018.106	(14.609.419,44)
2060	246	1.144.023	1.165.298	-	-	-	2.309.321	221	7.405.130	93.942	-	314.499	7.813.571	(20.113.669,43)
2061	246	1.186.950	1.209.023	-	-	-	2.395.973	227	7.450.173	96.699	-	314.455	7.861.327	(25.579.023,73)
2062	246	1.218.762	1.241.427	-	-	-	2.460.189	228	7.462.861	99.172	-	321.583	7.883.616	(31.002.450,66)
2063	246	1.246.992	1.270.182	-	-	-	2.517.173	227	7.369.875	100.646	-	326.460	7.796.981	(36.282.258,08)
2064	246	1.271.139	1.294.778	-	-	-	2.565.917	222	7.105.004	100.434	-	328.688	7.534.126	(41.250.467,07)
2065	246	1.295.039	1.319.122	-	-	-	2.614.161	221	7.064.813	102.050	-	326.858	7.493.721	(46.130.027,22)
2066	246	1.323.411	1.348.022	-	-	-	2.671.433	221	7.058.291	103.611	-	329.522	7.491.424	(50.950.018,58)
2067	246	1.352.551	1.377.704	-	-	-	2.730.255	216	6.856.921	102.591	-	333.502	7.293.015	(55.512.777,90)
2068	246	1.381.915	1.407.614	-	-	-	2.789.529	218	6.849.430	105.192	-	333.644	7.288.265	(60.011.514,29)
2069	246	1.413.330	1.439.614	-	-	-	2.852.944	215	6.679.631	106.548	-	337.768	7.123.947	(64.282.516,82)
2070	246	1.446.676	1.473.579	-	-	-	2.920.256	215	6.424.698	92.811	-	338.915	6.856.425	(68.218.685,76)
2071	246	1.480.149	1.507.674	-	-	-	2.987.823	215	6.334.036	95.299	-	338.336	6.767.672	(71.998.534,61)
2072	246	1.500.536	1.528.441	-	-	-	3.028.977	217	6.391.119	100.425	-	341.385	6.832.928	(75.802.485,50)
2073	246	1.536.716	1.565.294	-	-	-	3.102.010	217	6.283.604	102.805	-	345.560	6.731.969	(79.432.444,59)
2074	246	1.559.042	1.588.035	-	-	-	3.147.077	214	6.157.073	106.795	-	348.659	6.612.527	(82.897.894,36)
2075	246	1.583.975	1.613.432	-	-	-	3.197.407	207	5.831.710	105.402	-	349.418	6.286.530	(85.987.016,85)
2076	246	1.577.068	1.606.396	-	-	-	3.183.463	207	5.971.157	112.202	-	346.467	6.429.826	(89.233.380,08)
2077	246	1.617.048	1.647.120	-	-	-	3.264.168	209	5.943.333	117.286	-	348.399	6.409.018	(92.378.230,19)

.....





RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	246	1.642.953	1.673.506	-	-	-	3.316.459	211	6.009.177	125.920	-	353.692	6.488.789	(95.550.560,84)
2079	246	1.649.782	1.680.463	-	-	-	3.330.245	204	5.820.238	126.658	-	358.906	6.305.802	(98.526.118,17)
2080	246	1.683.260	1.714.563	-	-	-	3.397.823	202	5.729.750	132.989	-	356.124	6.218.863	(101.347.157,69)
2081	246	1.712.585	1.744.433	-	-	-	3.457.018	194	5.408.437	57.806	-	359.254	5.825.496	(103.715.636,65)
2082	246	1.763.656	1.796.454	-	-	-	3.560.111	194	5.342.064	55.379	-	355.540	5.752.983	(105.908.508,65)
2083	246	1.794.865	1.828.243	-	-	-	3.623.108	184	5.066.758	49.879	-	361.506	5.478.143	(107.763.543,18)
2084	246	1.827.001	1.860.977	-	-	-	3.687.978	179	4.917.754	47.968	-	360.377	5.326.099	(109.401.663,71)
2085	246	1.853.496	1.887.965	-	-	-	3.741.461	177	4.835.956	48.497	-	361.979	5.246.432	(110.906.634,29)
2086	246	1.891.671	1.926.850	-	-	-	3.818.521	175	4.745.186	48.295	-	364.163	5.157.644	(112.245.756,89)
2087	246	1.918.332	1.954.007	-	-	-	3.872.339	176	4.800.353	51.733	-	367.831	5.219.918	(113.593.335,96)
2088	246	1.965.558	2.002.110	-	-	-	3.967.668	178	4.867.713	53.085	-	372.837	5.293.635	(114.919.302,18)
2089	246	2.003.114	2.040.365	-	-	-	4.043.479	181	4.997.358	56.022	-	381.000	5.434.380	(116.310.203,37)
2090	246	2.028.204	2.065.922	-	-	-	4.094.126	181	5.066.493	58.869	-	389.051	5.514.413	(117.730.490,86)
2091	246	2.058.713	2.096.998	-	-	-	4.155.711	177	4.973.627	58.266	-	394.098	5.425.991	(119.000.770,92)
2092	246	2.090.859	2.129.742	-	-	-	4.220.601	182	5.182.244	63.405	-	396.615	5.642.264	(120.422.434,29)
2093	246	2.115.738	2.155.083	-	-	-	4.270.820	168	4.864.780	55.091	-	405.512	5.325.383	(121.476.996,64)
2094	246	2.142.972	2.182.824	-	-	-	4.325.796	165	4.774.275	54.566	-	402.573	5.231.414	(122.382.614,52)
2095	246	2.169.123	2.209.462	-	-	-	4.378.585	162	4.699.253	56.100	-	404.668	5.160.020	(123.164.049,64)
2096	246	2.217.626	2.258.866	-	-	-	4.476.492	161	4.671.125	55.755	-	406.958	5.133.837	(123.821.394,79)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	246	1.056.156	1.266.422	1.692.273	554.725	135.264	4.704.840	54	2.579.626	91.975	-	203.631	2.875.232	10.789.512,64
2022	236	1.017.315	1.219.849	1.709.195	629.874	135.264	4.711.497	64	2.948.290	96.273	-	205.273	3.249.837	12.251.172,54
2023	212	919.143	1.102.132	1.726.287	655.357	135.264	4.538.184	88	3.738.059	97.332	-	207.149	4.042.539	12.746.817,46
2024	207	897.014	1.075.597	2.362.264	700.691	135.264	5.170.830	93	3.981.348	98.874	-	208.851	4.289.073	13.628.574,24
2025	201	869.214	1.042.263	2.401.382	731.767	135.264	5.179.890	99	4.264.626	100.272	-	210.566	4.575.465	14.232.999,59
2026	199	868.722	1.041.673	2.441.147	761.747	135.264	5.248.553	101	4.351.451	101.727	-	212.263	4.665.442	14.816.110,43
2027	197	870.589	1.043.912	2.481.571	791.786	135.264	5.323.123	103	4.421.709	103.184	-	213.958	4.738.851	15.400.383,02
2028	189	837.816	1.004.614	2.522.665	804.680	135.264	5.305.040	109	4.740.624	97.968	-	215.661	5.054.253	15.651.169,81
2029	181	800.584	959.970	2.564.439	796.981	135.264	5.257.239	117	5.089.765	99.984	-	217.223	5.406.972	15.501.436,36
2030	170	769.381	922.555	2.606.905	770.712	135.264	5.204.818	128	5.395.388	101.478	-	218.893	5.715.760	14.990.494,15
2031	164	754.998	905.308	2.650.074	733.456	135.264	5.179.100	134	5.580.006	103.186	-	220.550	5.903.742	14.265.852,11
2032	156	725.644	870.110	2.693.958	677.077	135.264	5.102.054	142	5.871.235	105.180	-	222.208	6.198.624	13.169.282,25
2033	142	666.483	799.171	2.738.569	585.528	135.264	4.925.015	156	6.374.778	107.034	-	223.853	6.705.664	11.388.633,28
2034	134	637.348	764.235	2.783.918	472.229	135.264	4.792.995	164	6.662.051	109.176	-	225.455	6.996.683	9.184.945,36
2035	125	602.208	722.100	2.830.019	333.054	135.264	4.622.645	172	6.991.344	111.230	-	227.055	7.329.628	6.477.961,72
2036	119	582.423	698.376	2.876.882	174.467	135.264	4.467.413	178	7.209.750	113.578	-	228.630	7.551.958	3.393.416,89
2037	109	541.576	649.397	2.924.522	-	135.264	4.250.759	187	7.578.525	108.717	-	230.200	7.917.443	(273.266,49)
2038	103	490.120	587.696	2.972.951	-	135.264	4.186.031	193	8.021.854	111.790	-	231.606	8.365.251	(4.452.486,17)
2039	96	452.472	542.553	3.022.181	-	135.264	4.152.470	198	8.264.182	113.663	-	233.136	8.610.981	(8.910.997,66)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	89	415.675	498.430	3.072.227	-	135.264	4.121.597	198	8.430.254	116.231	-	232.608	8.779.092	(13.568.493,19)
2041	84	399.939	479.562	3.123.102	-	135.264	4.137.867	199	8.435.948	118.252	-	230.690	8.784.890	(18.215.516,91)
2042	76	366.172	439.072	3.174.819	-	135.264	4.115.327	201	8.503.054	119.621	-	228.582	8.851.258	(22.951.448,01)
2043	64	322.318	386.488	3.227.392	-	135.264	4.071.463	207	8.506.392	120.117	-	225.097	8.851.606	(27.731.590,94)
2044	60	301.906	362.011	3.280.836	-	135.264	4.080.018	204	8.505.289	122.112	-	218.869	8.846.270	(32.497.842,85)
2045	54	278.509	333.956	3.335.166	-	135.264	4.082.894	207	8.609.806	124.686	-	215.952	8.950.444	(37.365.392,55)
2046	49	262.774	315.089	3.390.394	-	135.264	4.103.521	205	8.502.167	125.221	-	214.730	8.842.118	(42.103.989,11)
2047	41	212.001	254.208	3.446.538	-	135.264	4.048.011	205	8.421.142	78.677	-	210.326	8.710.145	(46.766.123,68)
2048	35	179.672	215.443	3.503.611	-	135.264	4.033.990	207	8.460.528	81.852	-	200.475	8.742.856	(51.474.989,17)
2049	30	157.381	188.713	3.561.629	-	135.264	4.042.987	201	8.106.386	65.181	-	196.679	8.368.246	(55.800.248,41)
2050	27	147.747	177.161	3.620.608	-	135.264	4.080.779	197	7.924.171	68.663	-	186.058	8.178.891	(59.898.360,32)
2051	17	93.917	112.614	3.680.563	-	135.264	4.022.359	195	7.800.205	67.826	-	181.098	8.049.129	(63.925.130,64)
2052	11	55.822	66.936	3.741.511	-	135.264	3.999.534	200	7.977.360	72.031	-	170.863	8.220.253	(68.145.849,81)
2053	8	32.296	38.726	3.803.469	-	135.264	4.009.755	195	7.741.622	73.827	-	169.013	7.984.462	(72.120.557,35)
2054	5	21.730	26.056	3.866.453	-	135.264	4.049.503	194	7.666.630	76.755	-	160.952	7.904.338	(75.975.392,25)
2055	2	8.708	10.442	3.930.479	-	135.264	4.084.894	187	7.178.008	77.295	-	157.992	7.413.294	(79.303.791,87)
2056	2	8.796	10.547	-	-	-	19.342	184	7.142.386	80.662	-	146.358	7.369.406	(86.653.855,84)
2057	-	-	-	-	-	-	-	177	6.796.212	80.601	-	145.725	7.022.538	(93.676.393,52)
2058	-	-	-	-	-	-	-	168	6.395.753	80.133	-	137.536	6.613.423	(100.289.816,23)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	-	-	-	-	-	-	-	162	6.242.073	81.781	-	129.518	6.453.371	(106.743.187,66)
2060	-	-	-	-	-	-	-	153	5.943.109	81.762	-	126.477	6.151.348	(112.894.535,95)
2061	-	-	-	-	-	-	-	147	5.736.117	83.568	-	120.497	5.940.182	(118.834.717,63)
2062	-	-	-	-	-	-	-	140	5.560.890	85.018	-	116.394	5.762.302	(124.597.019,41)
2063	-	-	-	-	-	-	-	132	5.294.813	85.454	-	112.918	5.493.185	(130.090.204,40)
2064	-	-	-	-	-	-	-	122	4.895.082	84.335	-	107.605	5.087.023	(135.177.226,91)
2065	-	-	-	-	-	-	-	115	4.686.405	84.810	-	99.588	4.870.804	(140.048.030,82)
2066	-	-	-	-	-	-	-	107	4.450.489	85.301	-	95.424	4.631.214	(144.679.244,56)
2067	-	-	-	-	-	-	-	97	4.131.450	83.250	-	90.716	4.305.416	(148.984.660,55)
2068	-	-	-	-	-	-	-	91	3.902.081	84.221	-	84.294	4.070.596	(153.055.256,72)
2069	-	-	-	-	-	-	-	83	3.616.264	84.401	-	79.726	3.780.391	(156.835.647,99)
2070	-	-	-	-	-	-	-	76	3.176.766	68.931	-	74.013	3.319.711	(160.155.358,49)
2071	-	-	-	-	-	-	-	69	2.895.913	69.346	-	64.914	3.030.172	(163.185.530,72)
2072	-	-	-	-	-	-	-	66	2.771.371	72.244	-	59.305	2.902.921	(166.088.451,27)
2073	-	-	-	-	-	-	-	59	2.477.041	72.043	-	56.872	2.605.956	(168.694.406,98)
2074	-	-	-	-	-	-	-	53	2.237.501	73.577	-	50.982	2.362.059	(171.056.466,14)
2075	-	-	-	-	-	-	-	44	1.848.398	70.012	-	46.222	1.964.632	(173.021.098,44)
2076	-	-	-	-	-	-	-	42	1.765.988	72.899	-	38.368	1.877.255	(174.898.353,51)
2077	-	-	-	-	-	-	-	37	1.560.415	74.192	-	36.778	1.671.385	(176.569.738,40)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	35	1.484.639	79.205	-	32.692	1.596.536	(178.166.274,33)
2079	-	-	-	-	-	-	-	26	1.093.142	75.852	-	31.277	1.200.271	(179.366.545,29)
2080	-	-	-	-	-	-	-	22	931.906	79.759	-	23.380	1.035.045	(180.401.590,06)
2081	-	-	-	-	-	-	-	18	751.144	8.739	-	20.233	780.116	(181.181.706,21)
2082	-	-	-	-	-	-	-	16	670.412	8.317	-	15.198	693.926	(181.875.632,33)
2083	-	-	-	-	-	-	-	10	420.940	5.343	-	13.575	439.858	(182.315.490,15)
2084	-	-	-	-	-	-	-	5	211.475	2.714	-	8.526	222.714	(182.538.204,55)
2085	-	-	-	-	-	-	-	3	127.416	1.720	-	4.284	133.420	(182.671.624,20)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.583	2.583	(182.674.206,91)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182.674.206,91)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182.674.206,91)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182.674.206,91)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182.674.206,91)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182.674.206,91)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182.674.206,91)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182.674.206,91)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182.674.206,91)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182.674.206,91)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(182.674.206,91)





RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2021	246	1.056.156	1.266.422	1.692.273	554.725	135.264	4.704.840	54	2.579.626	91.975	-	203.631	2.875.232	10.789.512,64
2022	246	1.048.621	1.257.388	1.709.195	633.588	135.264	4.784.057	64	2.948.419	96.466	-	205.273	3.250.158	12.323.410,89
2023	246	1.020.061	1.223.141	1.726.287	671.002	135.264	4.775.755	88	3.738.439	97.968	-	211.656	4.048.062	13.051.103,50
2024	246	1.018.785	1.221.611	2.362.264	730.845	135.264	5.468.768	93	3.981.770	99.659	-	223.380	4.304.809	14.215.061,89
2025	246	1.015.464	1.217.630	2.401.382	779.959	135.264	5.549.699	99	4.265.102	101.209	-	228.097	4.594.408	15.170.352,40
2026	246	1.022.172	1.225.673	2.441.147	829.616	135.264	5.653.873	101	4.351.957	102.762	-	233.318	4.688.036	16.136.189,92
2027	246	1.029.831	1.234.856	2.481.571	881.027	135.264	5.762.549	103	4.422.236	104.325	-	236.050	4.762.611	17.136.128,01
2028	246	1.025.111	1.229.196	2.522.665	919.729	135.264	5.831.965	110	4.741.269	99.339	-	238.588	5.079.196	17.888.897,11
2029	246	1.018.991	1.221.859	2.564.439	942.707	135.264	5.883.260	117	5.090.500	101.635	-	244.190	5.436.325	18.335.832,79
2030	246	1.015.728	1.217.946	2.606.905	951.853	135.264	5.927.696	128	5.396.217	103.264	-	250.341	5.749.822	18.513.707,01
2031	246	1.017.887	1.220.535	2.650.074	953.675	135.264	5.977.435	134	5.580.894	105.074	-	256.019	5.941.987	18.549.154,70
2032	246	1.014.707	1.216.721	2.693.958	941.468	135.264	6.002.118	142	5.872.244	107.245	-	260.059	6.239.548	18.311.725,00
2033	246	1.000.267	1.199.407	2.738.569	901.591	135.264	5.975.098	156	6.375.918	109.321	-	265.472	6.750.711	17.536.111,87
2034	246	997.103	1.195.613	2.783.918	845.481	135.264	5.957.380	164	6.663.330	111.881	-	273.511	7.048.722	16.444.769,80
2035	246	992.048	1.189.552	2.830.019	769.957	135.264	5.916.839	173	6.992.776	114.170	-	278.856	7.385.801	14.975.807,79
2036	246	992.326	1.189.885	2.876.882	680.624	135.264	5.874.982	179	7.211.270	116.493	-	284.764	7.612.527	13.238.263,28
2037	246	985.691	1.181.929	2.924.522	568.254	135.264	5.795.661	187	7.580.153	111.903	-	289.220	7.981.276	11.052.648,94
2038	246	974.242	1.168.201	2.972.951	426.489	135.264	5.677.147	193	8.023.665	115.297	-	295.552	8.434.514	8.295.281,91
2039	246	968.041	1.160.765	3.022.181	265.316	135.264	5.551.567	198	8.266.117	117.450	-	302.844	8.686.411	5.160.437,61

.....





RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	246	962.833	1.154.520	3.072.227	88.117	135.264	5.412.961	198	8.432.288	120.381	-	306.845	8.859.514	1.713.885,04
2041	246	965.417	1.157.619	3.123.102	-	135.264	5.381.403	199	8.438.107	122.650	-	309.478	8.870.235	(1.774.947,40)
2042	246	961.363	1.152.757	3.174.819	-	135.264	5.424.203	201	8.505.345	124.318	-	310.011	8.939.674	(5.290.418,10)
2043	246	953.579	1.143.424	3.227.392	-	135.264	5.459.660	207	8.508.747	125.626	-	310.807	8.945.179	(8.775.937,63)
2044	246	954.608	1.144.658	3.280.836	-	135.264	5.515.367	205	8.507.752	127.697	-	309.782	8.945.231	(12.205.801,73)
2045	246	954.695	1.144.762	3.335.166	-	135.264	5.569.887	208	8.612.363	130.303	-	309.951	9.052.617	(15.688.532,00)
2046	246	957.948	1.148.662	3.390.394	-	135.264	5.632.268	206	8.504.805	131.116	-	312.108	8.948.029	(19.004.292,29)
2047	246	947.880	1.136.590	3.446.538	-	135.264	5.666.272	205	8.423.883	85.036	-	310.441	8.819.359	(22.157.379,94)
2048	246	944.378	1.132.392	3.503.611	-	135.264	5.715.645	207	8.463.396	88.894	-	306.453	8.858.743	(25.300.478,13)
2049	246	949.294	1.138.285	3.561.629	-	135.264	5.784.472	204	8.148.592	72.256	-	306.817	8.527.665	(28.043.671,37)
2050	246	983.473	1.179.270	3.620.608	-	135.264	5.918.615	209	8.091.202	75.851	-	300.895	8.467.947	(30.593.003,74)
2051	246	975.955	1.170.255	3.680.563	-	135.264	5.962.038	208	7.982.544	75.335	-	304.733	8.362.611	(32.993.577,24)
2052	246	983.963	1.179.857	3.741.511	-	135.264	6.040.596	218	8.281.372	80.035	-	301.469	8.662.876	(35.615.856,99)
2053	246	999.353	1.198.311	3.803.469	-	135.264	6.136.397	218	8.127.960	82.429	-	308.691	8.519.080	(37.998.539,15)
2054	246	1.007.305	1.207.846	3.866.453	-	135.264	6.216.869	218	8.077.120	85.803	-	307.883	8.470.805	(40.252.475,56)
2055	246	1.029.473	1.234.428	3.930.479	-	135.264	6.329.645	220	7.791.429	86.765	-	308.077	8.186.271	(42.109.101,65)
2056	246	1.054.509	1.264.448	-	-	-	2.318.958	222	7.846.397	90.440	-	305.569	8.242.406	(48.032.550,10)
2057	246	1.064.335	1.276.230	-	-	-	2.340.565	222	7.716.003	90.882	-	310.341	8.117.227	(53.809.211,98)
2058	246	1.090.191	1.307.234	-	-	-	2.397.425	221	7.503.510	90.761	-	309.155	7.903.426	(59.315.212,72)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	246	1.115.053	1.337.045	-	-	-	2.452.098	225	7.616.151	93.334	-	308.620	8.018.106	(64.881.220,07)
2060	246	1.144.023	1.371.783	-	-	-	2.515.806	221	7.405.130	93.942	-	314.499	7.813.571	(70.178.985,17)
2061	246	1.186.950	1.423.256	-	-	-	2.610.205	227	7.450.173	96.699	-	314.455	7.861.327	(75.430.106,70)
2062	246	1.218.762	1.461.401	-	-	-	2.680.163	228	7.462.861	99.172	-	321.583	7.883.616	(80.633.559,07)
2063	246	1.246.992	1.495.251	-	-	-	2.742.243	227	7.369.875	100.646	-	326.460	7.796.981	(85.688.296,73)
2064	246	1.271.139	1.524.206	-	-	-	2.795.345	222	7.105.004	100.434	-	328.688	7.534.126	(90.427.077,64)
2065	246	1.295.039	1.552.864	-	-	-	2.847.903	221	7.064.813	102.050	-	326.858	7.493.721	(95.072.896,02)
2066	246	1.323.411	1.586.884	-	-	-	2.910.295	221	7.058.291	103.611	-	329.522	7.491.424	(99.654.024,72)
2067	246	1.352.551	1.621.826	-	-	-	2.974.377	216	6.856.921	102.591	-	333.502	7.293.015	(103.972.661,84)
2068	246	1.381.915	1.657.036	-	-	-	3.038.951	218	6.849.430	105.192	-	333.644	7.288.265	(108.221.976,15)
2069	246	1.413.330	1.694.706	-	-	-	3.108.036	215	6.679.631	106.548	-	337.768	7.123.947	(112.237.886,42)
2070	246	1.446.676	1.734.690	-	-	-	3.181.366	215	6.424.698	92.811	-	338.915	6.856.425	(115.912.944,53)
2071	246	1.480.149	1.774.827	-	-	-	3.254.975	215	6.334.036	95.299	-	338.336	6.767.672	(119.425.641,10)
2072	246	1.500.536	1.799.273	-	-	-	3.299.810	217	6.391.119	100.425	-	341.385	6.832.928	(122.958.759,93)
2073	246	1.536.716	1.842.656	-	-	-	3.379.372	217	6.283.604	102.805	-	345.560	6.731.969	(126.311.356,87)
2074	246	1.559.042	1.869.427	-	-	-	3.428.469	214	6.157.073	106.795	-	348.659	6.612.527	(129.495.414,85)
2075	246	1.583.975	1.899.324	-	-	-	3.483.299	207	5.831.710	105.402	-	349.418	6.286.530	(132.298.645,37)
2076	246	1.577.068	1.891.041	-	-	-	3.468.108	207	5.971.157	112.202	-	346.467	6.429.826	(135.260.363,40)
2077	246	1.617.048	1.938.981	-	-	-	3.556.029	209	5.943.333	117.286	-	348.399	6.409.018	(138.113.352,20)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,42% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2078	246	1.642.953	1.970.043	-	-	-	3.612.995	211	6.009.177	125.920	-	353.692	6.488.789	(140.989.146,05)
2079	246	1.649.782	1.978.232	-	-	-	3.628.015	204	5.820.238	126.658	-	358.906	6.305.802	(143.666.933,87)
2080	246	1.683.260	2.018.375	-	-	-	3.701.635	202	5.729.750	132.989	-	356.124	6.218.863	(146.184.161,48)
2081	246	1.712.585	2.053.538	-	-	-	3.766.122	194	5.408.437	57.806	-	359.254	5.825.496	(148.243.535,75)
2082	246	1.763.656	2.114.777	-	-	-	3.878.434	194	5.342.064	55.379	-	355.540	5.752.983	(150.118.085,09)
2083	246	1.794.865	2.152.199	-	-	-	3.947.064	184	5.066.758	49.879	-	361.506	5.478.143	(151.649.164,11)
2084	246	1.827.001	2.190.733	-	-	-	4.017.734	179	4.917.754	47.968	-	360.377	5.326.099	(152.957.528,88)
2085	246	1.853.496	2.222.503	-	-	-	4.075.999	177	4.835.956	48.497	-	361.979	5.246.432	(154.127.961,60)
2086	246	1.891.671	2.268.278	-	-	-	4.159.949	175	4.745.186	48.295	-	364.163	5.157.644	(155.125.656,13)
2087	246	1.918.332	2.300.247	-	-	-	4.218.579	176	4.800.353	51.733	-	367.831	5.219.918	(156.126.995,09)
2088	246	1.965.558	2.356.874	-	-	-	4.322.432	178	4.867.713	53.085	-	372.837	5.293.635	(157.098.197,44)
2089	246	2.003.114	2.401.907	-	-	-	4.405.022	181	4.997.358	56.022	-	381.000	5.434.380	(158.127.556,23)
2090	246	2.028.204	2.431.992	-	-	-	4.460.196	181	5.066.493	58.869	-	389.051	5.514.413	(159.181.772,84)
2091	246	2.058.713	2.468.575	-	-	-	4.527.289	177	4.973.627	58.266	-	394.098	5.425.991	(160.080.475,43)
2092	246	2.090.859	2.507.121	-	-	-	4.597.980	182	5.182.244	63.405	-	396.615	5.642.264	(161.124.759,31)
2093	246	2.115.738	2.536.953	-	-	-	4.652.690	168	4.864.780	55.091	-	405.512	5.325.383	(161.797.451,85)
2094	246	2.142.972	2.569.609	-	-	-	4.712.582	165	4.774.275	54.566	-	402.573	5.231.414	(162.316.284,33)
2095	246	2.169.123	2.600.967	-	-	-	4.770.091	162	4.699.253	56.100	-	404.668	5.160.020	(162.706.213,98)
2096	246	2.217.626	2.659.126	-	-	-	4.876.752	161	4.671.125	55.755	-	406.958	5.133.837	(162.963.299,46)



# ***ANEXO 6***

## ***Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO***

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II  
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				8.959.904,39
2021	4.503.882,26	2.875.231,61	1.628.650,64	10.588.555,03
2022	4.507.037,86	3.249.837,11	1.257.200,75	11.845.755,78
2023	4.840.950,15	4.042.538,97	798.411,18	12.644.166,96
2024	6.014.112,91	4.289.072,79	1.725.040,12	14.369.207,08
2025	6.088.800,96	4.575.464,59	1.513.336,37	15.882.543,45
2026	6.221.659,08	4.665.441,84	1.556.217,23	17.438.760,68
2027	6.363.664,83	4.738.850,77	1.624.814,07	19.063.574,75
2028	6.423.474,70	5.054.252,98	1.369.221,72	20.432.796,46
2029	6.458.852,60	5.406.972,27	1.051.880,33	21.484.676,79
2030	6.493.189,46	5.715.759,86	777.429,60	22.262.106,40
2031	6.555.953,23	5.903.742,34	652.210,90	22.914.317,30
2032	6.575.256,35	6.198.623,81	376.632,54	23.290.949,83
2033	6.505.687,78	6.705.664,02	<b>(199.976,25)</b>	23.090.973,59
2034	6.481.479,98	6.996.682,72	<b>(515.202,74)</b>	22.575.770,85
2035	6.426.161,93	7.329.628,49	<b>(903.466,55)</b>	21.672.304,30
2036	6.389.511,94	7.551.957,88	<b>(1.162.445,94)</b>	20.509.858,35
2037	6.287.303,71	7.917.442,76	<b>(1.630.139,05)</b>	18.879.719,30
2038	6.133.783,07	8.365.250,74	<b>(2.231.467,67)</b>	16.648.251,62
2039	5.989.098,51	8.610.981,15	<b>(2.621.882,63)</b>	14.026.368,99
2040	5.830.382,60	8.779.092,31	<b>(2.948.709,71)</b>	11.077.659,28
2041	5.708.694,22	8.784.890,48	<b>(3.076.196,26)</b>	8.001.463,02
2042	5.539.587,52	8.851.257,88	<b>(3.311.670,36)</b>	4.689.792,66
2043	5.340.996,31	8.851.605,85	<b>(3.510.609,54)</b>	1.179.183,12
2044	5.310.710,27	8.846.270,02	<b>(3.535.559,75)</b>	<b>(2.356.376,63)</b>
2045	5.336.163,51	8.950.443,85	<b>(3.614.280,34)</b>	<b>(5.970.656,97)</b>
2046	5.378.242,11	8.842.117,88	<b>(3.463.875,76)</b>	<b>(9.434.532,74)</b>
2047	5.350.768,05	8.710.145,48	<b>(3.359.377,43)</b>	<b>(12.793.910,17)</b>
2048	5.361.719,13	8.742.855,68	<b>(3.381.136,55)</b>	<b>(16.175.046,72)</b>
2049	5.394.144,29	8.368.246,37	<b>(2.974.102,08)</b>	<b>(19.149.148,80)</b>
2050	5.453.351,93	8.178.891,29	<b>(2.725.539,36)</b>	<b>(21.874.688,16)</b>
2051	5.424.598,81	8.049.128,96	<b>(2.624.530,15)</b>	<b>(24.499.218,31)</b>
2052	5.428.880,65	8.220.252,90	<b>(2.791.372,24)</b>	<b>(27.290.590,55)</b>
2053	5.463.861,98	7.984.462,32	<b>(2.520.600,34)</b>	<b>(29.811.190,89)</b>
2054	5.526.317,73	7.904.337,50	<b>(2.378.019,78)</b>	<b>(32.189.210,66)</b>
2055	152.843,03	7.413.293,77	<b>(7.260.450,74)</b>	<b>(39.449.661,40)</b>
2056	17.754,63	7.369.406,11	<b>(7.351.651,48)</b>	<b>(46.801.312,88)</b>
2057	-	7.022.537,68	<b>(7.022.537,68)</b>	<b>(53.823.850,56)</b>

Continua na próxima página

139





Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	0	6.613.422,71	(6.613.422,71)	(60.437.273,27)
2059	0	6.453.371,42	(6.453.371,42)	(66.890.644,70)
2060	0	6.151.348,29	(6.151.348,29)	(73.041.992,99)
2061	0	5.940.181,68	(5.940.181,68)	(78.982.174,67)
2062	0	5.762.301,78	(5.762.301,78)	(84.744.476,45)
2063	0	5.493.184,99	(5.493.184,99)	(90.237.661,44)
2064	0	5.087.022,51	(5.087.022,51)	(95.324.683,95)
2065	0	4.870.803,90	(4.870.803,90)	(100.195.487,86)
2066	0	4.631.213,75	(4.631.213,75)	(104.826.701,60)
2067	0	4.305.415,98	(4.305.415,98)	(109.132.117,59)
2068	0	4.070.596,17	(4.070.596,17)	(113.202.713,76)
2069	0	3.780.391,27	(3.780.391,27)	(116.983.105,03)
2070	0	3.319.710,50	(3.319.710,50)	(120.302.815,53)
2071	0	3.030.172,23	(3.030.172,23)	(123.332.987,76)
2072	0	2.902.920,55	(2.902.920,55)	(126.235.908,31)
2073	0	2.605.955,71	(2.605.955,71)	(128.841.864,02)
2074	0	2.362.059,15	(2.362.059,15)	(131.203.923,18)
2075	0	1.964.632,30	(1.964.632,30)	(133.168.555,48)
2076	0	1.877.255,07	(1.877.255,07)	(135.045.810,55)
2077	0	1.671.384,90	(1.671.384,90)	(136.717.195,44)
2078	0	1.596.535,92	(1.596.535,92)	(138.313.731,37)
2079	0	1.200.270,96	(1.200.270,96)	(139.514.002,33)
2080	0	1.035.044,77	(1.035.044,77)	(140.549.047,10)
2081	0	780.116,15	(780.116,15)	(141.329.163,25)
2082	0	693.926,12	(693.926,12)	(142.023.089,37)
2083	0	439.857,82	(439.857,82)	(142.462.947,19)
2084	0	222.714,40	(222.714,40)	(142.685.661,59)
2085	0	133.419,65	(133.419,65)	(142.819.081,24)
2086	0	2.582,72	(2.582,72)	(142.821.663,96)
2087	0	-	-	(142.821.663,96)
2088	0	-	-	(142.821.663,96)
2089	0	-	-	(142.821.663,96)
2090	0	-	-	(142.821.663,96)
2091	0	-	-	(142.821.663,96)
2092	0	-	-	(142.821.663,96)
2093	0	-	-	(142.821.663,96)
2094	0	-	-	(142.821.663,96)
2095	0	-	-	(142.821.663,96)
2096	0	-	-	(142.821.663,96)



**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				8.959.904,39
2021	4.503.882,26	2.875.231,61	1.628.650,64	10.588.555,03
2022	4.573.640,79	3.250.158,47	1.323.482,33	11.912.037,36
2023	5.058.996,46	4.048.062,33	1.010.934,13	12.922.971,49
2024	6.287.500,44	4.304.809,50	1.982.690,94	14.905.662,43
2025	6.428.070,77	4.594.408,39	1.833.662,38	16.739.324,81
2026	6.593.415,34	4.688.035,84	1.905.379,50	18.644.704,31
2027	6.766.605,34	4.762.611,22	2.003.994,12	20.648.698,43
2028	6.906.599,44	5.079.196,07	1.827.403,37	22.476.101,80
2029	7.032.779,54	5.436.324,62	1.596.454,92	24.072.556,72
2030	7.155.833,65	5.749.821,90	1.406.011,75	25.478.568,47
2031	7.287.641,41	5.941.987,27	1.345.654,14	26.824.222,61
2032	7.400.081,94	6.239.548,13	1.160.533,81	27.984.756,42
2033	7.467.944,94	6.750.711,48	717.233,46	28.701.989,88
2034	7.548.337,36	7.048.722,13	499.615,23	29.201.605,11
2035	7.611.818,40	7.385.801,47	226.016,93	29.427.622,05
2036	7.678.842,69	7.612.526,71	66.315,97	29.493.938,02
2037	7.715.860,21	7.981.275,75	<b>(265.415,53)</b>	29.228.522,49
2038	7.721.149,04	8.434.514,11	<b>(713.365,07)</b>	28.515.157,41
2039	7.725.330,10	8.686.410,98	<b>(961.080,88)</b>	27.554.076,54
2040	7.723.580,31	8.859.514,03	<b>(1.135.933,72)</b>	26.418.142,81
2041	7.738.863,35	8.870.235,28	<b>(1.131.371,93)</b>	25.286.770,88
2042	7.738.228,18	8.939.674,13	<b>(1.201.445,94)</b>	24.085.324,94
2043	7.730.488,01	8.945.179,41	<b>(1.214.691,40)</b>	22.870.633,53
2044	7.742.260,70	8.945.230,83	<b>(1.202.970,14)</b>	21.667.663,40
2045	7.748.046,62	9.052.616,78	<b>(1.304.570,16)</b>	20.363.093,24
2046	7.767.771,92	8.948.028,70	<b>(1.180.256,78)</b>	19.182.836,46
2047	7.768.433,17	8.819.359,50	<b>(1.050.926,33)</b>	18.131.910,13
2048	7.782.227,74	8.858.743,17	<b>(1.076.515,43)</b>	17.055.394,70
2049	7.833.903,49	8.527.664,93	<b>(693.761,43)</b>	16.361.633,27
2050	7.955.191,75	8.467.947,45	<b>(512.755,70)</b>	15.848.877,56
2051	8.001.349,63	8.362.611,35	<b>(361.261,72)</b>	15.487.615,85
2052	8.068.114,92	8.662.875,84	<b>(594.760,93)</b>	14.892.854,92
2053	8.163.363,96	8.519.079,55	<b>(355.715,59)</b>	14.537.139,33
2054	8.251.948,58	8.470.805,05	<b>(218.856,47)</b>	14.318.282,86
2055	2.665.674,45	8.186.270,76	<b>(5.520.596,31)</b>	8.797.686,55
2056	2.274.096,90	8.242.406,03	<b>(5.968.309,13)</b>	2.829.377,42
2057	2.148.462,77	8.117.226,63	<b>(5.968.763,87)</b>	<b>(3.139.386,45)</b>

*Continua na próxima página*



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	2.200.656,14	7.903.425,67	(5.702.769,53)	(8.842.155,97)
2059	2.250.842,26	8.018.105,73	(5.767.263,47)	(14.609.419,44)
2060	2.309.320,70	7.813.570,69	(5.504.249,99)	(20.113.669,43)
2061	2.395.972,70	7.861.327,00	(5.465.354,30)	(25.579.023,73)
2062	2.460.188,79	7.883.615,73	(5.423.426,94)	(31.002.450,66)
2063	2.517.173,37	7.796.980,79	(5.279.807,42)	(36.282.258,08)
2064	2.565.916,66	7.534.125,65	(4.968.208,99)	(41.250.467,07)
2065	2.614.160,78	7.493.720,92	(4.879.560,14)	(46.130.027,22)
2066	2.671.432,77	7.491.424,13	(4.819.991,36)	(50.950.018,58)
2067	2.730.255,20	7.293.014,52	(4.562.759,32)	(55.512.777,90)
2068	2.789.528,87	7.288.265,26	(4.498.736,39)	(60.011.514,29)
2069	2.852.944,03	7.123.946,56	(4.271.002,53)	(64.282.516,82)
2070	2.920.255,58	6.856.424,52	(3.936.168,94)	(68.218.685,76)
2071	2.987.822,93	6.767.671,78	(3.779.848,85)	(71.998.534,61)
2072	3.028.977,50	6.832.928,39	(3.803.950,89)	(75.802.485,50)
2073	3.102.009,88	6.731.968,97	(3.629.959,09)	(79.432.444,59)
2074	3.147.077,06	6.612.526,83	(3.465.449,77)	(82.897.894,36)
2075	3.197.407,21	6.286.529,71	(3.089.122,50)	(85.987.016,85)
2076	3.183.463,16	6.429.826,39	(3.246.363,22)	(89.233.380,08)
2077	3.264.167,97	6.409.018,08	(3.144.850,11)	(92.378.230,19)
2078	3.316.458,57	6.488.789,22	(3.172.330,65)	(95.550.560,84)
2079	3.330.245,01	6.305.802,34	(2.975.557,33)	(98.526.118,17)
2080	3.397.823,14	6.218.862,66	(2.821.039,52)	(101.347.157,69)
2081	3.457.017,51	5.825.496,48	(2.368.478,97)	(103.715.636,65)
2082	3.560.110,87	5.752.982,87	(2.192.872,00)	(105.908.508,65)
2083	3.623.108,49	5.478.143,02	(1.855.034,53)	(107.763.543,18)
2084	3.687.978,25	5.326.098,78	(1.638.120,52)	(109.401.663,71)
2085	3.741.461,25	5.246.431,83	(1.504.970,58)	(110.906.634,29)
2086	3.818.521,17	5.157.643,77	(1.339.122,60)	(112.245.756,89)
2087	3.872.338,73	5.219.917,79	(1.347.579,06)	(113.593.335,96)
2088	3.967.668,33	5.293.634,56	(1.325.966,22)	(114.919.302,18)
2089	4.043.479,19	5.434.380,39	(1.390.901,20)	(116.310.203,37)
2090	4.094.125,58	5.514.413,07	(1.420.287,48)	(117.730.490,86)
2091	4.155.711,06	5.425.991,12	(1.270.280,07)	(119.000.770,92)
2092	4.220.600,62	5.642.263,98	(1.421.663,36)	(120.422.434,29)
2093	4.270.820,39	5.325.382,75	(1.054.562,35)	(121.476.996,64)
2094	4.325.796,13	5.231.414,01	(905.617,88)	(122.382.614,52)
2095	4.378.585,17	5.160.020,29	(781.435,12)	(123.164.049,64)
2096	4.476.491,88	5.133.837,03	(657.345,15)	(123.821.394,79)



# ***ANEXO 7***

## ***Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva***



## **ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA**

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

<b>DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO DO PASSIVO</b>	<b>TAXA DE JUROS PARÂMETRO</b>	<b>Portaria</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	<b>17,80</b>	5,87%	<b>Portaria SEPTR/ME 17/2019</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	<b>17,60</b>	5,42%	<b>Portaria SEPTR/ME 12.233/2020</b>



# ***ANEXO 8***

## ***Ganhos e Perdas Atuariais***



## **ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

*"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."*

**A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 164 a 171 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.**





# ***ANEXO 9***

## ***Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio***



## **ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO**

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2021.

Conforme o ISP/2020 o IPSMGLL possui Perfil Atuarial I cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará no exercício de 2021.



## Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 18,19%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2020	0	37.900.146,14	20.227.934,24	6.697.989,88	2.565.095,59	1.085.451,86	1.692.272,53	-	1.558.539,34	23.005.658,63	11.088.543,38
2021	1	39.795.153,45	21.239.330,95	6.421.336,46	2.856.081,46	1.072.305,89	1.709.195,26	-	1.259.553,89	24.020.832,10	13.017.364,14
2022	2	41.784.911,12	21.345.527,61	5.799.333,52	3.462.636,57	952.886,05	2.200.227,37	-	900.904,90	24.498.641,03	14.672.639,22
2023	3	43.874.156,68	21.452.255,24	5.626.148,61	3.684.644,13	930.833,91	3.329.370,60	-	1.784.776,09	25.712.459,75	17.349.407,22
2024	4	46.067.864,51	21.559.516,52	5.423.407,50	3.881.466,68	901.045,59	3.382.368,51	-	1.602.307,10	25.842.930,62	19.978.897,24
2025	5	48.371.257,73	21.667.314,10	5.389.252,81	3.889.284,93	932.810,32	3.436.210,05	-	1.722.461,99	26.036.334,48	22.877.572,90
2026	6	50.789.820,62	21.775.650,67	5.370.940,78	3.883.176,08	972.686,16	3.490.908,66	-	1.875.976,18	26.239.245,50	26.095.191,45
2027	7	53.329.311,65	21.884.528,93	5.143.683,64	4.089.310,76	943.676,24	3.546.477,98	-	1.676.908,60	26.374.683,15	29.277.347,87
2028	8	55.995.777,23	21.993.951,57	4.914.997,33	4.298.715,90	930.779,17	3.602.931,87	-	1.498.867,19	26.527.662,61	32.444.285,91
2029	9	58.795.566,10	22.103.921,33	4.707.089,22	4.472.363,90	909.367,70	3.660.284,41	-	1.343.011,51	26.673.573,45	35.618.568,94
2030	10	61.735.344,40	22.214.440,94	4.589.052,00	4.543.507,94	909.578,07	3.718.549,91	-	1.346.890,29	26.842.568,91	38.968.987,13
2031	11	64.822.111,62	22.325.513,14	4.391.961,37	4.694.270,86	892.801,83	3.777.742,89	-	1.241.276,02	26.996.057,86	42.389.659,41
2032	12	68.063.217,20	22.437.140,71	4.050.638,49	4.995.952,72	841.175,90	3.837.878,12	-	904.433,55	27.116.194,73	45.640.632,80
2033	13	71.466.378,06	22.549.326,41	3.848.261,96	5.131.189,18	812.487,65	3.898.970,61	-	800.166,78	27.260.784,67	48.957.890,91
2034	14	75.039.696,97	22.662.073,04	3.630.621,60	5.274.545,80	783.631,31	3.961.035,58	-	665.451,35	27.406.739,94	52.312.927,42
2035	15	78.791.681,81	22.775.383,41	3.488.605,17	5.332.597,97	771.840,57	4.024.088,52	-	666.737,43	27.571.312,50	55.851.162,68

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2036	16	82.731.265,90	22.889.260,32	3.231.678,51	5.505.408,03	721.457,85	4.088.145,16	-	460.319,29	27.698.863,33	59.363.564,29
2037	17	86.867.829,20	23.003.706,63	2.900.445,14	5.740.003,03	643.718,87	4.153.221,47	-	162.223,15	27.800.646,96	62.752.085,12
2038	18	91.211.220,66	23.118.725,16	2.651.765,37	5.878.534,07	587.679,43	4.219.333,68	-	11.488,01	27.937.226,27	66.141.137,47
2039	19	95.771.781,69	23.234.318,79	2.446.365,47	5.980.788,88	555.810,80	4.286.498,29	-	104.933,81	28.181.561,68	69.615.365,91
2040	20	100.560.370,78	23.350.490,38	2.333.498,25	5.963.751,77	543.026,95	642.322,98	-	3.732.326,30	28.268.166,61	69.453.900,35
2041	21	105.588.389,32	23.467.242,83	2.122.526,49	6.041.023,96	499.118,48	652.547,66	-	3.870.626,63	28.489.535,61	69.137.887,15
2042	22	110.867.808,78	23.584.579,05	1.863.310,20	6.164.982,56	441.319,66	662.935,11	-	4.086.464,22	28.775.298,04	68.577.210,05
2043	23	116.411.199,22	23.702.501,94	1.753.835,27	6.127.294,66	434.526,54	673.487,91	-	4.034.171,13	28.844.687,52	68.041.271,63
2044	24	122.231.759,18	23.821.014,45	1.610.649,65	6.110.749,73	408.857,79	684.208,69	-	4.044.866,97	28.958.947,90	67.465.009,80
2045	25	128.343.347,14	23.940.119,52	1.519.552,69	6.036.017,34	402.513,61	695.100,13	-	3.952.021,68	28.989.754,94	66.955.392,07
2046	26	134.760.514,50	24.059.820,12	1.231.011,39	6.164.171,37	330.099,85	706.164,94	-	4.186.758,57	29.282.843,48	66.170.693,44
2047	27	141.498.540,22	24.180.119,22	1.034.847,45	6.182.054,91	278.235,37	717.405,88	-	4.279.453,50	29.455.213,98	65.245.745,14
2048	28	148.573.467,24	24.301.019,82	911.013,45	6.124.101,89	253.453,47	728.825,76	-	4.240.111,26	29.523.410,31	64.312.139,23
2049	29	156.002.140,60	24.422.524,92	849.375,84	5.991.251,85	246.023,20	740.427,42	-	4.084.714,56	29.493.690,10	63.491.751,09
2050	30	163.802.247,63	24.544.637,54	536.452,93	6.114.973,80	153.191,72	752.213,77	-	4.378.970,27	29.829.013,30	62.316.693,55
2051	31	171.992.360,01	24.667.360,73	308.296,75	6.143.013,46	84.974,54	764.187,73	-	4.519.664,07	30.036.187,07	60.929.628,47
2052	32	180.591.978,01	24.790.697,53	173.788,12	6.074.491,47	46.272,33	776.352,30	-	4.489.188,46	30.102.510,62	59.499.511,86
2053	33	189.621.576,91	24.914.651,02	107.582,73	5.929.686,09	27.623,16	788.710,50	-	4.334.731,52	30.065.716,21	58.154.711,43
2054	34	199.102.655,75	25.039.224,27	43.149,52	5.787.549,24	10.471,80	-	-	4.979.844,02	30.029.540,09	56.056.945,23
2055	35	209.057.788,54	25.164.420,40	42.853,08	5.572.754,61	11.039,37	-	-	4.724.837,56	29.900.297,33	54.114.307,90

150



### Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

<b>Ente:</b>	<b>GUIA LOPES DA LAGUNA - MS</b>
Ano base da Avaliação	2021
Data Base:	31/12/2020
Data Cálculo:	01/09/2021

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2020	0	60,70%	18,32%	0,00%
2021	1	60,36%	17,66%	17,39%
2022	2	58,63%	14,29%	12,72%
2023	3	58,61%	14,24%	18,24%
2024	4	56,10%	9,35%	15,16%
2025	5	53,83%	4,92%	14,51%
2026	6	51,66%	0,71%	14,06%
2027	7	49,46%	-3,59%	12,19%
2028	8	47,37%	-7,65%	10,82%
2029	9	45,37%	-11,57%	9,78%
2030	10	43,48%	-15,24%	9,41%
2031	11	41,65%	-18,82%	8,78%
2032	12	39,84%	-22,34%	7,67%
2033	13	38,14%	-25,64%	7,27%
2034	14	36,52%	-28,81%	6,85%
2035	15	34,99%	-31,79%	6,76%
2036	16	33,48%	-34,74%	6,29%
2037	17	32,00%	-37,62%	5,71%
2038	18	30,63%	-40,29%	5,40%
2039	19	29,43%	-42,64%	5,25%
2040	20	28,11%	-45,20%	-0,23%
2041	21	26,98%	-47,40%	-0,45%
2042	22	25,95%	-49,41%	-0,81%
2043	23	24,78%	-51,70%	-0,78%
2044	24	23,69%	-53,82%	-0,85%
2045	25	22,59%	-55,97%	-0,76%
2046	26	21,73%	-57,64%	-1,17%
2047	27	20,82%	-59,42%	-1,40%
2048	28	19,87%	-61,26%	-1,43%
2049	29	18,91%	-63,15%	-1,28%
2050	30	18,21%	-64,50%	-1,85%
2051	31	17,46%	-65,96%	-2,23%
2052	32	16,67%	-67,51%	-2,35%
2053	33	15,86%	-69,09%	-2,26%
2054	34	15,08%	-70,60%	-3,61%
2055	35	14,30%	-72,12%	-3,47%



# ***ANEXO 10***

## ***Tábuas em Geral***





## ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
0	0,012846	0,010978	-	-
1	0,000883	0,000716	-	-
2	0,000580	0,000457	-	-
3	0,000446	0,000345	-	-
4	0,000369	0,000282	-	-
5	0,000318	0,000241	-	-
6	0,000284	0,000212	-	-
7	0,000260	0,000193	-	-
8	0,000246	0,000180	-	-
9	0,000241	0,000174	-	-
10	0,000248	0,000174	-	-
11	0,000270	0,000183	-	-
12	0,000314	0,000213	-	-
13	0,000393	0,000250	-	-
14	0,000525	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,001007	0,000336	0,27620	0,00058
16	0,001286	0,000385	0,22310	0,00057
17	0,001539	0,000424	0,18250	0,00057
18	0,001747	0,000447	0,14670	0,00057
19	0,001915	0,000458	0,11740	0,00057
20	0,002083	0,000468	0,09670	0,00057
21	0,002246	0,000482	0,08240	0,00057
22	0,002352	0,000497	0,07280	0,00057
23	0,002387	0,000516	0,06650	0,00057
24	0,002368	0,000537	0,06200	0,00057
25	0,002325	0,000559	0,06060	0,00058
26	0,002289	0,000583	0,05970	0,00058
27	0,002269	0,000613	0,05880	0,00058
28	0,002282	0,000650	0,05800	0,00059
29	0,002321	0,000694	0,05730	0,00060
30	0,002366	0,000743	0,05650	0,00061
31	0,002407	0,000796	0,05580	0,00062
32	0,002458	0,000850	0,05500	0,00063
33	0,002517	0,000902	0,05430	0,00064
34	0,002587	0,000956	0,05360	0,00066
35	0,002671	0,001017	0,05320	0,00068
36	0,002770	0,001088	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

153



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
37	0,002882	0,001168	0,05270	0,00073
38	0,003007	0,001260	0,05260	0,00076
39	0,003149	0,001363	0,05250	0,00080
40	0,003309	0,001476	0,05240	0,00084
41	0,003492	0,001602	0,05230	0,00089
42	0,003702	0,001747	0,05220	0,00095
43	0,003944	0,001915	0,05210	0,00101
44	0,004218	0,002103	0,05200	0,00109
45	0,004517	0,002309	0,05190	0,00117
46	0,004844	0,002527	0,05230	0,00127
47	0,005202	0,002751	0,05430	0,00138
48	0,005596	0,002979	0,05780	0,00151
49	0,006023	0,003215	0,06180	0,00166
50	0,006485	0,003469	0,06680	0,00182
51	0,006979	0,003747	0,07100	0,00201
52	0,007508	0,004042	0,07540	0,00223
53	0,008070	0,004356	0,07810	0,00248
54	0,008669	0,004694	0,08070	0,00276
55	0,009316	0,005064	0,08250	0,00309
56	0,010010	0,005470	0,08360	0,00345
57	0,010738	0,005908	0,08370	0,00387
58	0,011499	0,006379	0,08000	0,00435
59	0,012304	0,006891	0,07580	0,00490
60	0,013172	0,007454	0,07070	0,00552
61	0,014123	0,008081	0,06600	0,00622
62	0,015168	0,008785	0,06210	0,00703
63	0,016326	0,009576	0,06000	0,00795
64	0,017603	0,010460	0,05940	0,00899
65	0,018972	0,011426	0,05910	0,01018
66	0,020464	0,012488	0,05900	0,01154
67	0,022159	0,013676	0,05900	0,01309
68	0,024102	0,015009	0,05920	0,01485
69	0,026283	0,016489	0,05990	0,01685
70	0,028640	0,018090	0,06110	0,01914
71	0,031163	0,019831	0,06280	0,02173
72	0,033921	0,021769	0,06500	0,02470
73	0,036943	0,023937	0,06780	0,02807
74	0,040237	0,026337	0,07120	0,03190
75	0,043786	0,028916	0,07500	0,03628
76	0,047606	0,031697	0,08000	0,04125
77	0,051754	0,034777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

154



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	$q_x^a$	$q_x^a$	$q_x^i$	$i_x$
78	0,056269	0,038212	0,09500	0,05537
79	0,061181	0,042008	0,10420	0,06072
80	0,065474	0,046113	0,11360	0,06908
81	0,070024	0,050379	0,12320	0,07861
82	0,074869	0,054830	0,13300	0,08945
83	0,080048	0,059494	0,14800	0,10180
84	0,085613	0,064403	0,16200	0,11590
85	0,091623	0,069594	0,18600	0,13187
86	0,098148	0,075109	0,21700	0,19009
87	0,105274	0,080999	0,25500	0,17084
88	0,113107	0,087323	0,30000	0,19447
89	0,121775	0,094154	0,35830	0,22136
90	0,131442	0,101576	0,41670	0,25199
91	0,142311	0,109696	0,47500	1,00000
92	0,154646	0,118643	0,53330	1,00000
93	0,168786	0,128579	0,59170	1,00000
94	0,185183	0,139709	0,65000	1,00000
95	0,204443	0,152294	0,70830	1,00000
96	0,227399	0,166675	0,76660	1,00000
97	0,255214	0,183301	0,82500	1,00000
98	0,289557	0,202776	0,88330	1,00000
99	0,332858	0,225930	1,00000	1,00000
100	0,388704	0,253923	1,00000	1,00000
101	0,462332	0,288414	1,00000	1,00000
102	0,560733	0,331824	1,00000	1,00000
103	0,689923	0,387725	1,00000	1,00000
104	0,840863	0,461330	1,00000	1,00000
105	0,960793	0,559611	1,00000	1,00000
106	0,998061	0,688616	1,00000	1,00000
107	0,999996	0,839555	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,960100	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,997988	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999996	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***11***

### ***Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio***



## ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

### 11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,68% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 30,68% .

#### Custo Normal e Taxa de Administração <sup>(1)</sup>

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>163.521,52</b>	<b>28,00%</b>
Taxa de Administração	15.663,91	2,68%
<b>CUSTO NORMAL + Taxa de ADM</b>	<b>179.185,43</b>	<b>30,68%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

#### Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente <sup>(1)</sup>

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO</b>	<b>81.760,76</b>	<b>14,00%</b>
<b>CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO</b>	<b>97.417,08</b>	<b>16,68%</b>
<b>CUSTO MENSAL TOTAL</b>	<b>179.177,84</b>	<b>30,68%</b>

<sup>(1)</sup> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



## 11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 584.005,43 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

### Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
<b>Servidor Ativo (1)</b>	81.760,76	<b>14,00%</b>	-	-
<b>Ente Público (1) (2)</b>	97.417,08	<b>16,68%</b>	<b>130.174,81</b>	<b>22,29%</b>
<b>CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)</b>	<b>179.177,84</b>	<b>30,68%</b>	<b>130.174,81</b>	<b>22,29%</b>
<b>(1).</b> Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. <b>(2).</b> Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
<b>Aposentado (acima Teto) (3)</b>	585,83	<b>14,00%</b>	-	-
<b>Pensionista (acima do Teto) (3)</b>	-	<b>14,00%</b>	-	-
<b>CUSTO MENSAL (Beneficiários)</b>	<b>585,83</b>	<b>14,00%</b>	-	-
<b>(3).</b> O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.				
<b>CUSTO MENSAL FINAL</b>	<b>179.763,67</b>		<b>130.174,81</b>	

\* Resultado Atuarial adaptado aos efeitos da anterioridade nonagesimal, da Lei Municipal nº 113/2020, conforme Nota Explicativa da página 185.





# ***ANEXO EXTRAS***

## ***12***

### ***Equilíbrio Atuarial***

### ***Plano Vigente x Equilíbrio***



## ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

<b>Resultado Equilíbrio Atuarial</b>	<b>PLANO EQUILÍBRIO</b>	<b>PLANO VIGENTE</b>
<b>Ativos (Receitas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA (1)</b>	<b>8.959.904,39</b>	<b>8.959.904,39</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	8.959.904,39	8.959.904,39
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-
<b>Reservas Matemáticas (Despesas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total DESPESA (2)</b>	<b>(55.037.016,35)</b>	<b>(57.445.073,25)</b>
<b>Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</b>	<b>(32.154.402,00)</b>	<b>(32.154.402,00)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(32.234.385,68)	(32.234.385,68)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	79.983,68	79.983,68
<b>Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</b>	<b>(22.882.614,35)</b>	<b>(25.290.671,25)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(52.165.034,88)	(52.165.034,88)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	29.282.420,53	26.874.363,63
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA com Compensação (3)</b>	<b>4.627.270,86</b>	<b>4.627.270,86</b>
A Receber	4.680.758,86	4.680.758,86
A pagar	(53.488,00)	(53.488,00)
<b>Situação Atuarial considerando a Compensação</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)</b>	<b>(41.449.841,10)</b>	<b>(43.857.898,00)</b>



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***13***

### ***Equilíbrio Financeiro***

### ***Plano Vigente x Equilíbrio***



## ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.377.626,21 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	81.760,76	1.062.889,88	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	585,83	7.615,74	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	97.417,08	1.266.422,10	16,68%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	130.174,81	1.692.272,53	22,29%
<b>Total</b>	<b>309.938,48</b>	<b>4.029.200,25</b>	<b>52,97%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	198.274,01	2.577.562,13	33,95%
Folha de Pensionistas	6.485,98	84.317,74	1,11%
Folha de Benefícios Iminente (3)	27.317,28	355.124,62	4,68%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	15.663,91	203.630,77	2,68%
<b>Total</b>	<b>247.741,17</b>	<b>3.220.635,25</b>	<b>42,42%</b>

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	62.197,31	808.565,00	10,55%

\*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IPSMGLL caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

**Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente \***

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	81.242,74	1.056.155,57	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	585,83	7.615,74	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	82.753,57	1.075.796,40	14,17%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	130.174,81	1.692.272,53	22,29%
<b>Total</b>	<b>294.756,94</b>	<b>3.831.840,24</b>	<b>50,46%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	198.274,01	2.577.562,13	33,95%
Folha de Pensionistas	6.485,98	84.317,74	1,11%
Folha de Benefícios iminente (3)	27.317,28	355.124,62	4,68%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	15.663,91	203.630,77	2,68%
<b>Total</b>	<b>247.741,17</b>	<b>3.220.635,25</b>	<b>42,42%</b>

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	47.015,77	611.204,99	8,04%



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***14***

# ***Análise de Sensibilidade***





## **ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

### **14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)**

#### **14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo**

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

<b>TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)</b>	<b>Expectativa de Vida ao nascer</b>	<b>Expectativa de Vida aos 60 anos de idade</b>
<b>IBGE 2019 - Masculino</b>	<b>73,1</b>	<b>20,7</b>
<b>IBGE 2019 - Feminino</b>	<b>80,1</b>	<b>24,4</b>
<b>IBGE 2019 Ambos</b>	<b>76,6</b>	<b>22,7</b>

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 62,2% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo**

<b>HIPÓTESE</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios Concedidos</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios a Conceder</b>	<b>Déficit Atuarial</b>
<b>IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino</b>	<b>30,59%</b>	32.154.402,00	18.255.343,49	<b>(41.449.841,10)</b>
<b>IBGE 2019 Ambos</b>	<b>30,15%</b>	31.057.568,21	17.907.745,88	<b>(40.005.409,70)</b>

**As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.**

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

**14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida**

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida**

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	30,59%	32.154.402,00	18.255.343,49	(41.449.841,10)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	30,51%	31.935.586,12	18.048.620,52	(41.024.302,25)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	30,43%	31.700.331,11	17.824.162,51	(40.564.589,23)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	30,18%	30.921.957,44	17.083.588,94	(39.045.641,99)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

**14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES**

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>1,00%</b>	<b>30,59%</b>	32.154.402,00	18.255.343,49	<b>(41.449.841,10)</b>
<b>1,25%</b>	<b>31,67%</b>	32.154.402,00	19.776.506,57	<b>(42.971.004,18)</b>
<b>1,50%</b>	<b>32,84%</b>	32.154.402,00	21.443.056,98	<b>(44.637.554,59)</b>
<b>1,75%</b>	<b>34,13%</b>	32.154.402,00	23.265.022,38	<b>(46.459.519,99)</b>

**A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.**

#### 14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>0,00%</b>	<b>30,59%</b>	32.154.402,00	18.255.343,49	<b>(41.449.841,10)</b>
<b>0,25%</b>	<b>31,13%</b>	32.971.716,50	18.991.808,83	<b>(43.003.620,94)</b>
<b>0,50%</b>	<b>31,68%</b>	33.822.131,96	19.760.326,03	<b>(44.622.553,60)</b>
<b>0,75%</b>	<b>32,27%</b>	34.707.363,69	20.562.721,62	<b>(46.310.180,92)</b>
<b>1,00%</b>	<b>32,88%</b>	35.629.230,24	21.400.938,43	<b>(48.070.264,28)</b>

**A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.**

**14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)**

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,42%	30,59%	32.154.402,00	18.255.343,49	(41.449.841,10)
6,00%	28,47%	30.473.313,59	15.299.175,53	(36.812.584,73)
5,87%	28,92%	30.836.248,99	15.920.790,03	(37.797.134,63)
5,00%	32,36%	33.477.886,13	20.721.738,22	(45.239.719,96)
4,07%	37,16%	36.775.497,50	27.419.735,31	(55.235.328,42)
0,00%	70,33%	60.731.478,52	73.173.232,90	(124.944.807,03)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,42%.

#### 14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).





Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	30,59%	32.154.402,00	18.255.343,49	(41.449.841,10)
8,71%	30,59%	29.347.084,32	18.255.343,49	(38.642.523,42)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

#### 14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,90%	30,59%	32.154.402,00	18.255.343,49	(41.449.841,10)
0,50%	31,61%	32.154.402,00	19.723.303,83	(42.917.801,44)
0,00%	32,98%	32.154.402,00	21.731.242,83	(44.925.740,44)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 0,90%.



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***15***

### ***DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)***



## **ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)**

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

**173**



## FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	1.628.650,64	10.588.555,03	1.628.650,64	10.588.555,03
2	2022	1.257.200,75	11.845.755,78	1.323.482,33	11.912.037,36
3	2023	798.411,18	12.644.166,96	1.010.934,13	12.922.971,49
4	2024	1.725.040,12	14.369.207,08	1.982.690,94	14.905.662,43
5	2025	1.513.336,37	15.882.543,45	1.833.662,38	16.739.324,81
6	2026	1.556.217,23	17.438.760,68	1.905.379,50	18.644.704,31
7	2027	1.624.814,07	19.063.574,75	2.003.994,12	20.648.698,43
8	2028	1.369.221,72	20.432.796,46	1.827.403,37	22.476.101,80
9	2029	1.051.880,33	21.484.676,79	1.596.454,92	24.072.556,72
10	2030	777.429,60	22.262.106,40	1.406.011,75	25.478.568,47
11	2031	652.210,90	22.914.317,30	1.345.654,14	26.824.222,61
12	2032	376.632,54	23.290.949,83	1.160.533,81	27.984.756,42
13	2033	(199.976,25)	23.090.973,59	717.233,46	28.701.989,88
14	2034	(515.202,74)	22.575.770,85	499.615,23	29.201.605,11
15	2035	(903.466,55)	21.672.304,30	226.016,93	29.427.622,05
16	2036	(1.162.445,94)	20.509.858,35	66.315,97	29.493.938,02
17	2037	(1.630.139,05)	18.879.719,30	(265.415,53)	29.228.522,49
18	2038	(2.231.467,67)	16.648.251,62	(713.365,07)	28.515.157,41
19	2039	(2.621.882,63)	14.026.368,99	(961.080,88)	27.554.076,54
20	2040	(2.948.709,71)	11.077.659,28	(1.135.933,72)	26.418.142,81
21	2041	(3.076.196,26)	8.001.463,02	(1.131.371,93)	25.286.770,88
22	2042	(3.311.670,36)	4.689.792,66	(1.201.445,94)	24.085.324,94
23	2043	(3.510.609,54)	1.179.183,12	(1.214.691,40)	22.870.633,53
24	2044	(3.535.559,75)	(2.356.376,63)	(1.202.970,14)	21.667.663,40
25	2045	(3.614.280,34)	(5.970.656,97)	(1.304.570,16)	20.363.093,24
26	2046	(3.463.875,76)	(9.434.532,74)	(1.180.256,78)	19.182.836,46
27	2047	(3.359.377,43)	(12.793.910,17)	(1.050.926,33)	18.131.910,13
28	2048	(3.381.136,55)	(16.175.046,72)	(1.076.515,43)	17.055.394,70
29	2049	(2.974.102,08)	(19.149.148,80)	(693.761,43)	16.361.633,27
30	2050	(2.725.539,36)	(21.874.688,16)	(512.755,70)	15.848.877,56
31	2051	(2.624.530,15)	(24.499.218,31)	(361.261,72)	15.487.615,85
32	2052	(2.791.372,24)	(27.290.590,55)	(594.760,93)	14.892.854,92
33	2053	(2.520.600,34)	(29.811.190,89)	(355.715,59)	14.537.139,33
34	2054	(2.378.019,78)	(32.189.210,66)	(218.856,47)	14.318.282,86
35	2055	(7.260.450,74)	(39.449.661,40)	(5.520.596,31)	8.797.686,55



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

**No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010**, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



**HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
<b>ATRASO DE REPASSE</b>	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.





---

**COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS**

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

**Risco**, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

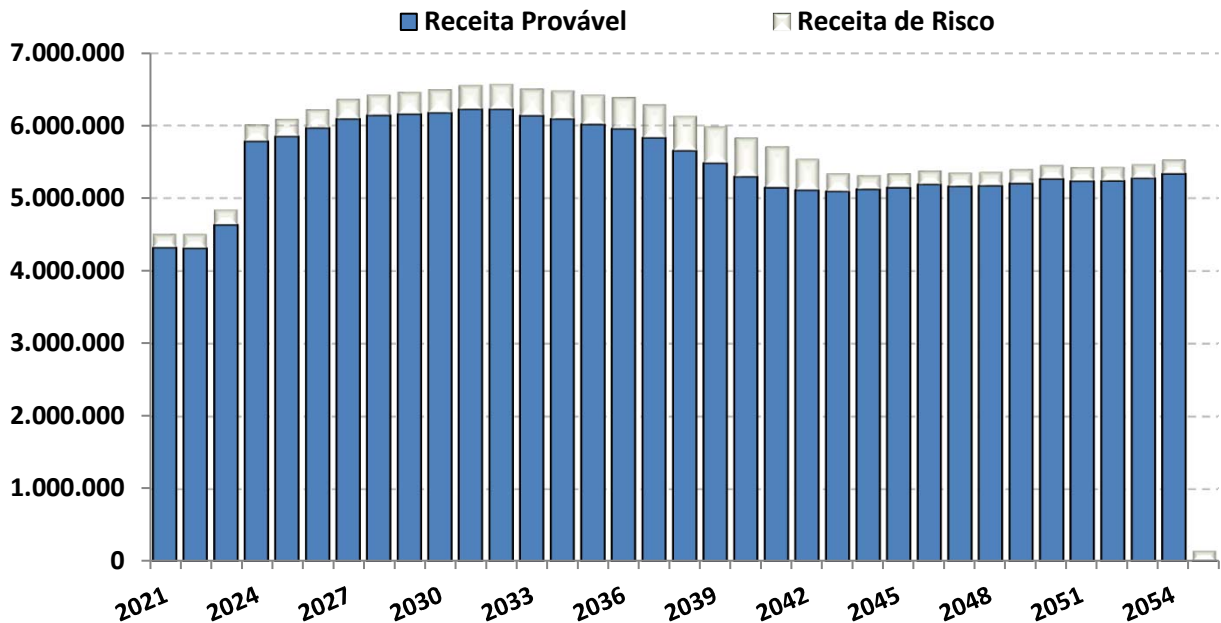
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



## Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2042.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2033. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

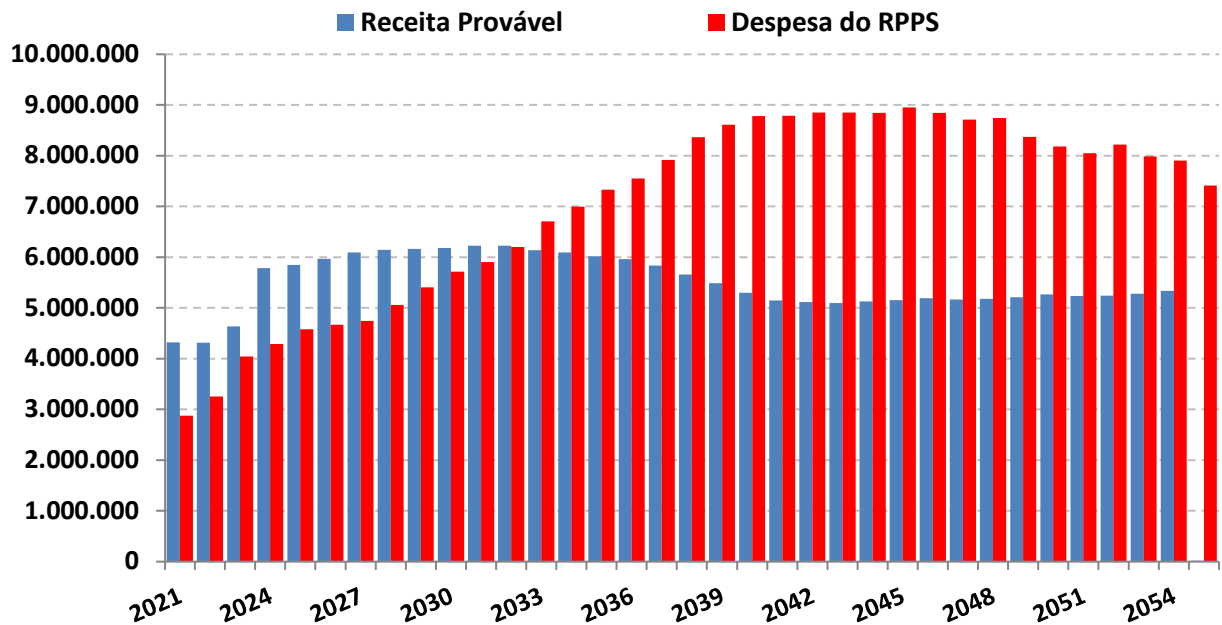


## FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	1.445.740,14	10.405.644,53	1.445.740,14	10.405.644,53
2	2022	1.065.024,63	11.470.669,16	1.130.640,01	11.536.284,54
3	2023	592.731,76	12.063.400,92	803.071,07	12.339.355,61
4	2024	1.496.780,37	13.560.181,29	1.751.685,43	14.091.041,04
5	2025	1.272.737,80	14.832.919,09	1.589.648,32	15.680.689,36
6	2026	1.302.021,10	16.134.940,19	1.647.429,53	17.328.118,89
7	2027	1.356.224,13	17.491.164,31	1.731.323,67	19.059.442,56
8	2028	1.086.185,81	18.577.350,12	1.539.468,80	20.598.911,36
9	2029	753.701,04	19.331.051,16	1.292.449,39	21.891.360,76
10	2030	463.148,38	19.794.199,54	1.084.993,94	22.976.354,70
11	2031	320.587,48	20.114.787,02	1.006.577,00	23.982.931,70
12	2032	27.035,77	20.141.822,79	802.522,35	24.785.454,04
13	2033	(567.896,16)	19.573.926,63	339.491,11	25.124.945,15
14	2034	(903.087,95)	18.670.838,68	100.822,53	25.225.767,68
15	2035	(1.312.281,65)	17.358.557,03	(194.937,04)	25.030.830,64
16	2036	(1.593.662,51)	15.764.894,52	(378.124,34)	24.652.706,30
17	2037	(2.084.533,61)	13.680.360,91	(734.478,60)	23.918.227,70
18	2038	(2.710.081,46)	10.970.279,45	(1.208.293,76)	22.709.933,94
19	2039	(3.126.333,08)	7.843.946,37	(1.483.399,68)	21.226.534,26
20	2040	(3.480.426,39)	4.363.519,98	(1.687.159,44)	19.539.374,82
21	2041	(3.637.116,44)	726.403,54	(1.713.248,39)	17.826.126,43
22	2042	(3.739.684,77)	(3.013.281,23)	(1.815.504,60)	16.010.621,83
23	2043	(3.757.950,60)	(6.771.231,83)	(1.862.608,80)	14.148.013,03
24	2044	(3.722.578,41)	(10.493.810,24)	(1.886.780,78)	12.261.232,25
25	2045	(3.801.553,53)	(14.295.363,77)	(2.026.211,41)	10.235.020,84
26	2046	(3.651.569,74)	(17.946.933,51)	(1.941.858,63)	8.293.162,22
27	2047	(3.546.796,66)	(21.493.730,17)	(1.854.383,57)	6.438.778,65
28	2048	(3.568.665,30)	(25.062.395,47)	(1.924.248,95)	4.514.529,70
29	2049	(3.161.955,08)	(28.224.350,55)	(1.588.362,89)	2.926.166,81
30	2050	(2.913.984,43)	(31.138.334,98)	(1.457.401,09)	1.468.765,71
31	2051	(2.812.687,69)	(33.951.022,67)	(1.357.789,29)	110.976,42
32	2052	(2.979.572,60)	(36.930.595,28)	(1.567.388,93)	(1.456.412,51)
33	2053	(2.709.150,51)	(39.639.745,79)	(1.311.190,42)	(2.767.602,92)
34	2054	(2.567.194,51)	(42.206.940,29)	(1.164.077,51)	(3.931.680,43)
35	2055	(7.395.890,72)	(49.602.831,02)	(6.128.960,35)	(10.060.640,78)



## **Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos** (Geração Atual)



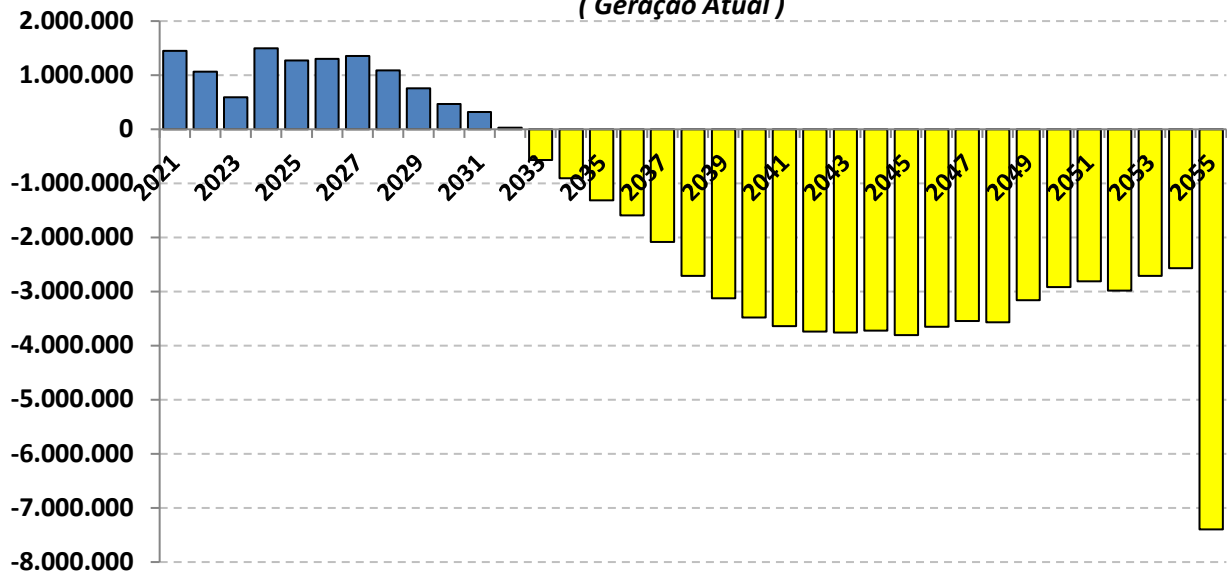
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2020.



## **Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE**

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -  
( Geração Atual )*



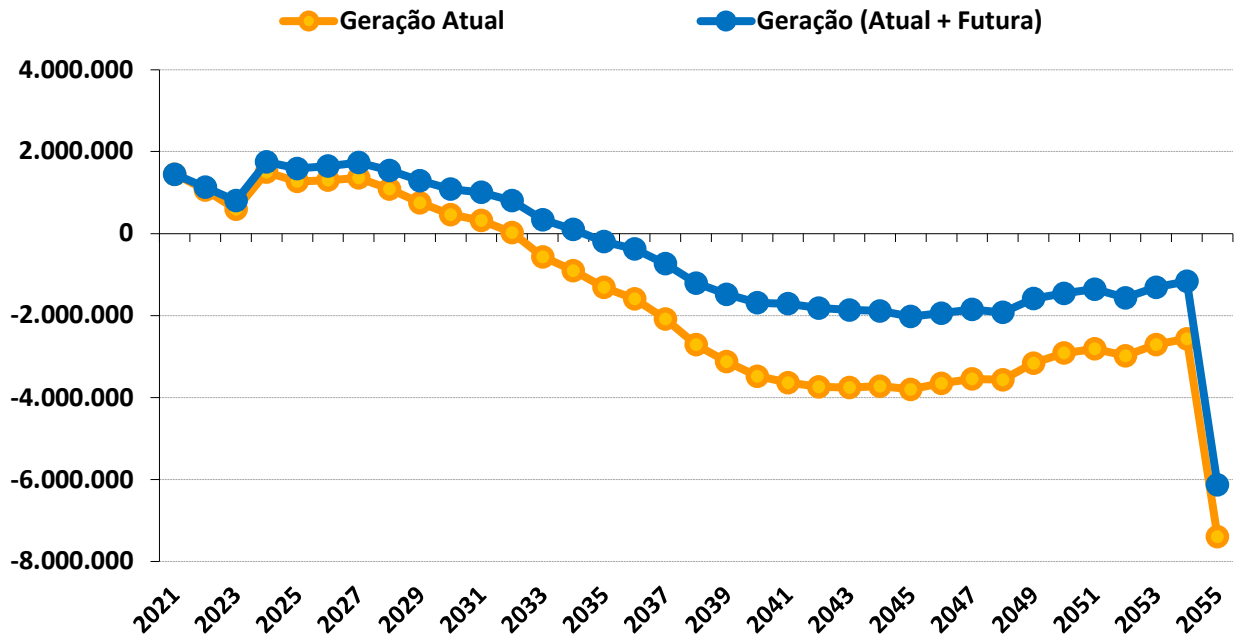
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2033 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 2 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2035.



## Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



### Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2033	2035
Insolvência Financeira **	2042	2052

\* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

\*\* Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.





Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***16***

# ***EFEITOS DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL***



## **ANEXO EXTRA 16 – EFEITOS DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL**

A Portaria MF 464/2018 estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá ser realizada com data focal de 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte. Dessa forma, esta Reavaliação Atuarial deverá seguir a base normativa em vigor em 31/12/2020.

***Portaria MF 464, Art. 3º** - Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte. (GRIFO NOSSO)*

Como a majoração do Plano de Custeio foi aprovada em 04 de março de 2021, pela Lei Complementar nº 113/2021, sua aplicabilidade será exigível a partir de 01/07/2021, em decorrência da anterioridade nonagesimal. Nesse caso, a Portaria MF 464/2018 estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os seus impactos para o RPPS e para os resultados apontados.

***Portaria MF 464, Art. 3º, § 4º** - A avaliação atuarial deverá ser embasada nas normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e na legislação do ente federativo vigentes em 31 de dezembro, mas, em caso de legislação publicada até a data de sua realização e ainda não aplicável, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá demonstrar os seus impactos para o RPPS e para os resultados apontados. (GRIFO NOSSO)*



Em conformidade a Portaria MF 464/2018, demonstramos o resultado atuarial considerando a **aplicabilidade da majoração do plano de custeio**, no primeiro dia do exercício seguinte a data focal de 31/12/2020 e o resultado atuarial, considerando a majoração do Plano de Custeio aplicável a partir de 01/07/2021.

**PLANO DE CUSTEIO VIGENTE**  
**Lei 113 de 04/03/2021**

Aplicável a partir de  
31/12/2020

Aplicável a partir de  
01/07/2021 \*

**Resultado Equilíbrio Atuarial**

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Total RECEITA (1)</b>	<b>8.959.904,39</b>	<b>8.959.904,39</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	8.959.904,39	8.959.904,39
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Total DESPESA (2)</b>	<b>(54.939.646,49)</b>	<b>(55.037.016,35)</b>
<b>Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos</b>	<b>(32.153.892,00)</b>	<b>(32.154.402,00)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(32.234.385,68)	(32.234.385,68)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	80.493,68	79.983,68
<b>Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder</b>	<b>(22.785.754,49)</b>	<b>(22.882.614,35)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(52.163.977,37)	(52.165.034,88)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	29.378.222,88	29.282.420,53

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>Total RECEITA com Compensação (3)</b>	<b>4.626.820,14</b>	<b>4.627.270,86</b>
A Receber	4.680.649,19	4.680.758,86
A pagar	(53.829,05)	(53.488,00)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<b>DÉFICIT ATUARIAL ( 1 + 2 + 3 )</b>	<b>(41.352.921,96)</b>	<b>(41.449.841,10)</b>

\* O impacto da não aplicabilidade da majoração, no primeiro dia do exercício seguinte a 31/12/2020, reduz o Valor Atual das Contribuições Futuras dos Benefícios Concedidos e a Conceder e conseqüentemente aumento do Déficit Atuarial.



# ***ANEXO EXTRAS***

## ***17***

# ***REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO***



## **ANEXO EXTRA 17 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO**

Com a redução do Déficit Atuarial, revisamos o Plano de Amortização dentro dos parâmetros e critérios que atendem a Portaria MF 464/2018 e suas alterações. A redução da Taxa de Juros Atuarial de 5,87% para 5,42%, também contribui para a revisão do Plano, já que a redução da taxa gera um juro menor ao longo do Plano de Amortização, pressionando menos as alíquotas de custo suplementar/Aporte Financeiro.

A revisão do Plano de Amortização tem o intuito de atender o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional 103/2019, que estabelece que os RPPS devem observar critérios que preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O Plano de Amortização em vigor, instituído pela Lei Municipal nº 45, de 28/08/2020, amortiza um Déficit Atuarial de R\$ (44.313.932,25), apresentado na Reavaliação Atuarial/2020, data focal 31/12/2019.

Como a Reavaliação Atuarial/2021, data focal 31/12/2020 apurou um Déficit Atuarial menor, de R\$ (41.449.841,10), apresentamos um novo Plano de Amortização a ser implementado em Lei, conforme já mencionado nesta Reavaliação.

Assim, como o Plano de Amortização em vigor (implementado em lei), na data focal de 31/12/2019 é maior, fez-se necessário a inclusão do superávit atuarial encontrado, de R\$ 456.034,25 na conta 2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, conforme apresentado na página 38 e na página 117.